



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

5833

1

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0017201-91.1986.8.19.0001

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **NEW GOLD METAIS PRECIOSOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar relatório circunstanciado do feito, a partir da sentença de quebra de fls. 44/45, decretada sob a égide do Decreto Lei nº 7.661/45, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

1º VOLUME

1. **Fls. 44/45** – Sentença de quebra da sociedade empresária **NEW GOLD METAIS PRECIOSOS LTDA.**, sediada na Avenida Rio Branco, nº 173, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.271.005/0001-78. A falida possuía os seguintes sócios: **SOLANGE ALVES DE LIMA**, CPF: 347.125.937-68 e **LÉLIS DUTRA MOURA**, CPF: 051.302.807-25. Foi fixado o termo legal da falência no sexagésimo dia anterior à data do primeiro protesto em face da falida, ou seja, em **05/06/1986 (fl. 619)**. A decisão foi proferida em 18 de fevereiro de 1987, sob a égide do Decreto Lei nº 7.661/45. A decisão nomeou como Síndico o 2º Liquidante Judicial. Foram estendidos os efeitos da falência aos bens pessoais dos sócios da falida.



2. Fls. 46 – Certidão atestando a publicação da sentença de quebra.
3. Fls. 47/77 – Ofícios, edital de falência mandados de intimação e lacre expedidos em cumprimento da sentença de falência de fls. 44/45.
4. Fls. 78/83 – Síndico informando o lacre das filiais da falida, bem como postulando, entre outras providências, a publicação do aviso do art. 63, I, da lei falimentar.
5. Fls. 84, 95/98, 102/104, 134/135 e 137/138 – Respostas dos ofícios expedidos às fls. 47/77.
6. Fls. 85 – Decisão deferindo o pleito do Síndico supra.
7. Fls. 86/87 – Falida postulando a expedição de ofício à JUCERJA, na forma apontada.
8. Fls. 88/94 – Ofícios e aviso expedidos em cumprimento da decisão de fl. 85.
9. Fls. 99 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
10. Fls. 100/101 – Certidões positivas de intimação e lacre.
11. Fls. 105 – Ofício expedido em cumprimento da decisão de fl. 99.
12. Fls. 106/117 – Interessado postulando o deslacre do imóvel localizado no Norteshopping, o qual a falida alugava da sociedade CENTER NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.
13. Fls. 118/133 – Falida acostando aos autos a relação de credores.
14. Fls. 136 – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao Síndico e MP.
15. Fls. 136v. – Certidão atestando o fim do prazo para habilitações de crédito.
16. Fls. 139/141 – Termos de declarações dos falidos.
17. Fls. 142/143 – Síndico postulando a mudança do vigia da sede da falida.
18. Fls. 144 – Decisão deferindo o pedido supra.
19. Fls. 145, 172/175, 177/178 e 183/185 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
20. Fls. 146/158 – Síndico acostando aos autos contrato de locação de imóvel utilizado pela falida, bem como postulando a expedição dos ofícios indicados e a intimação da sócia da falida para apresentação dos livros contábeis.
21. Fls. 159/171 – Síndico postulando a imediata venda dos bens móveis da falida, bem como juntando ao feito o Auto de Arrecadação daqueles.
22. Fls. 176 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
23. Fls. 176v. – Síndico reiterando seu pedido supra.



- 24. **Fls. 179/180** – MP postulando, entre outras providências, a intimação da sócia da falida, na forma apontada.
- 25. **Fls. 181** – Decisão deferindo o pedido supra.
- 26. **Fls. 182** – Falida não se opondo a venda dos seus bens móveis em leilão.
- 27. **Fls. 186/232** – JUCERJA acostando aos autos cópias do Contrato Social e demais alterações da falida.

2º VOLUME

- 28. **Fls. 233/234** – Termo de entrega de livros contábeis.
- 29. **Fls. 235/239 e 241/245** – Síndico postulando a intimação da sócia falida, na forma apontada.
- 30. **Fls. 240** – Decisão deferindo o pedido supra, bem como determinando a remessa dos autos ao MP.
- 31. **Fls. 240v.** – MP não se opondo à realização do leilão para venda dos bens móveis da falida.
- 32. **Fls. 246** – Decisão determinando a realização do leilão, na forma indicada.
- 33. **Fls. 247/262** – Síndico acostando ao feito Auto de Arrecadação de bens móveis da falida e postulando a venda dos mesmos em hasta pública.
- 34. **Fls. 263/264 e 267/273** – Alvará de autorização e ofícios expedidos em cumprimento da decisão de fl. 246.
- 35. **Fls. 265/266** – Leiloeiro designando data para a realização de leilão público.
- 36. **Fls. 274/275, 283/284, 286/293, 302/303 e 308** – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 37. **Fls. 276/281** – Leiloeiro acostando ao feito documentação referente ao leilão dos bens móveis da falida.
- 38. **Fls. 282 e 285** – Síndico e MP não se opondo às datas apresentadas pelo leiloeiro.
- 39. **Fls. 294** – Decisão determinando a intimação do leiloeiro, na forma indicada.
- 40. **Fls. 295/299** – Autos de arrecadação positivos (bens móveis da falida).
- 41. **Fls. 300/301** – Síndico reiterando seu pleito de fl. 247, itens 2 e 3.



5836

Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

4

42. **Fls. 304/306** – Interessado postulando a retirada de cofres localizados na sede da falida do auto de arrecadação indicado.
43. **Fls. 307** – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
44. **Fls. 309/321** – Síndico postulando, entre outras providências, a expedição dos ofícios indicados.
45. **Fls. 322/328** – Arrematante postulando a expedição dos ofícios indicados.
46. **Fls. 329/330** – Alvará de autorização expedido conforme decisão de fl. 307.
47. **Fls. 331** – Decisão deferindo o pleito do Síndico supra, bem como o pedido do arrematante de fls. 322/328.
48. **Fls. 332/334** – Arrematante postulando a expedição de ofício a TELERJ, na forma indicada.
49. **Fls. 335** – Leiloeiro designando data para a realização de leilão público.
50. **Fls. 336/339** – Ofício, edital de leilão e alvará de autorização expedidos em cumprimento da decisão de fl. 331.
51. **Fls. 340 e 342** – Decisões determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao Síndico.
52. **Fls. 341 e 343** – Ofícios expedidos em cumprimento das decisões supra.
53. **Fls. 344/345** – Síndico postulando, entre outras providências, a expedição dos ofícios indicados.
54. **Fls. 346/355 e 357/358** – Respostas dos ofícios expedidos supra.
55. **Fls. 356** – Decisão determinando a intimação da falida e do Síndico para manifestação nos autos.
56. **Fls. 359/361** – Leiloeiro acostando ao feito documentação referente ao leilão dos bens móveis da falida.
57. **Fls. 362/383 e 386/388** – Mandado de entrega, ofícios e cartas precatórias expedidos em cumprimento da decisão de fl. 356.
58. **Fls. 384/385, 391/392, 394/396, 405/407 e 433/434** – Respostas dos ofícios expedidos supra.
59. **Fls. 389** – Falida informando a realização de negociações para viabilização de pedido de continuação de negócios.
60. **Fls. 390** – Auto de leilão negativo.
61. **Fls. 393** – Decisão determinando a intimação da falida, na forma indicada.

4



- 62. Fls. 397/399 – Falida acostando aos autos guia de depósito.
- 63. Fls. 400/401 – Síndico atestando a entrega das chaves ao proprietário do imóvel sede da falida.
- 64. Fls. 402/404 – Certidão atestando a expedição da carta precatória, na forma indicada.
- 65. Fls. 408/432 – Leiloeiro apresentando sua prestação de contas e requerendo a expedição de mandado de pagamento em seu favor, no valor de Cz\$ 47.616,40.

3º VOLUME

- 66. Fls. 435/436 e 453 – Certidões positivas de intimação.
- 67. Fls. 437/452 – Certidão negativa de cumprimento da Carta Precatória.
- 68. Fls. 454/464 e 549/574 – Interessado informando o ajuizamento de ação revocatória em face da Massa Falida.
- 69. Fls. 465 e verso – Decisão determinando, entre outras providências, a expedição de ofício ao MM. Juízo da 9ª Vara Cível, na forma apontada.
- 70. Fls. 466/469 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 71. Fls. 470 – Certidão atestando a existência de habilitações ajuizadas em face da Massa Falida.
- 72. Fls. 471/482 – Interessado postulando o cancelamento do lacre do imóvel indicado. Decisão deferindo o pedido.
- 73. Fls. 483/485 e 536 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 74. Fls. 486/535 e 537/539 – Síndico postulando, entre outras providências, a expedição dos ofícios indicados, bem como a restituição dos valores apontados, referentes à arrecadação de bens móveis em Pacomé – Mato Grosso.
- 75. Fls. 540/541 – Mandado de pagamento expedido em favor do Síndico, no valor indicado.
- 76. Fls. 542/548 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 77. Fls. 575 e verso – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao Síndico e à falida.



78. **Fls. 576/580** – Síndico postulando, entre outras providências, a expedição dos ofícios apontados, bem como a fixação do termo legal em 05/09/1986.
79. **Fls. 581 e verso** – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao MP.
80. **Fls. 582/596 e 600/609** – Ofícios e mandado de pagamento expedidos em cumprimento da decisão supra.
81. **Fls. 597/599, 610/612, 616/618 e 625/627** – Respostas dos ofícios expedidos supra.
82. **Fls. 613/614** – Síndico postulando a expedição de mandado de pagamento em seu nome, na forma apontada.
83. **Fls. 615** – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
84. **Fls. 615v.** – MP não se opondo à fixação do termo legal na forma indicada supra.
85. **Fls. 619** – Decisão fixando o termo legal em 05/06/1986.
86. **Fls. 620/623** – Síndico postulando, entre outras providências, a expedição dos ofícios elencados.
87. **Fls. 624** – Decisão deferindo o pedido supra, bem como determinando a remessa dos autos ao MP.
88. **Fls. 628/635** – Mandado de pagamento e ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.

4º VOLUME

89. **Fls. 636/637, 652/655 e 795** – Síndico postulando a expedição de mandados de pagamento em seu nome, nos valores apontados.
90. **Fls. 639/640** – Leiloeiro designando data para realização de leilão dos bens móveis localizados em São Cristóvão.
91. **Fls. 641/647** – Ofícios e edital expedidos com referência ao leilão supra.
92. **Fls. 648** – MP não se opondo ao pleito do Síndico supra.
93. **Fls. 649/651, 660/662 e 676/678** – Respostas dos ofícios expedidos supra.
94. **Fls. 656/657** – Interessado postulando a remessa dos autos ao MP.
95. **Fls. 658** – Decisão deferindo o pedido supra.
96. **Fls. 659** – MP não se opondo ao pedido de fls. 656/657.



97. **Fls. 663/672** – Leiloeiro acostando aos autos documentação referente ao leilão indicado.
98. **Fls. 673** – Auto de leilão negativo referente aos bens móveis localizados em São Cristóvão.
99. **Fls. 674** – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
100. **Fls. 674v./675v.** – Síndico postulando, entre outras providências, a expedição dos ofícios indicados.
101. **Fls. 679/680** – Arrematante postulando a expedição de ofício, na forma apontada.
102. **Fls. 681** – Decisão determinando a expedição dos ofícios elencados, bem como a remessa dos autos ao Síndico e MP.
103. **Fls. 682/685** – Ofícios e mandado de pagamento expedidos em cumprimento da decisão supra.
104. **Fls. 686/687** – Interessado reiterando seu pleito anteriormente protocolado.
105. **Fls. 688** – Síndico postulando a expedição de mandado de pagamento em seu nome.
106. **Fls. 689 e verso** – Decisão deferindo o pedido do interessado de fls. 686/687, bem como determinando a remessa dos autos ao Síndico.
107. **Fls. 690/693, 750/753 e 814/817** – Síndico comprovando o pagamento do aluguel do imóvel em São Cristóvão.
108. **Fls. 694/696** – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
109. **Fls. 697/699 e 724** – Resposta dos ofícios expedidos supra.
110. **Fls. 700/719** – Certidão negativa de cumprimento da carta precatória.
111. **Fls. 720** – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
112. **Fls. 721/723** – Síndico postulando, entre outras providências, a remessa dos autos ao MP, na forma apontada.
113. **Fls. 725 e verso** – Decisão deferindo os pleitos do Síndico supra.
114. **Fls. 726/738** – Carta precatória, ofícios, mandados de intimação e pagamento expedidos em cumprimento da decisão supra.
115. **Fls. 739/740, 748/749, 755/759 e 796/798** – Respostas dos ofícios expedidos supra.
116. **Fls. 741/747** – Certidão negativa de cumprimento da carta precatória.
117. **Fls. 754** – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.

4



- 118. Fls. 760/794 – Leiloeiro apresentando sua prestação de contas, bem como postulando a expedição de mandado de pagamento em seu favor, no valor indicado.
- 119. Fls. 799 – Síndico postulando, entre outras providências, o deferimento do pleito supra.
- 120. Fls. 800 – Decisão deferindo os pedidos de fls. 759, 760 e 795.
- 121. Fls. 801/804 – Ofícios e mandado de pagamento expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 122. Fls. 805 – MP não se opondo ao pedido de fl. 799 do Síndico.
- 123. Fls. 805v. – Decisão deferindo o pleito supra.
- 124. Fls. 806/812 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 125. Fls. 818/820 – Certidões negativas de intimação.
- 126. Fls. 821/837 – Síndico postulando a expedição de ofício, na forma apontada.

5º VOLUME

- 127. Fls. 838/839 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
- 128. Fls. 840 – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao MP.
- 129. Fls. 841/846 e 848 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 130. Fls. 847, 889 e 1.010/1.012 – Síndico postulando a expedição de mandados de pagamento em seu nome, nos valores apontados.
- 131. Fls. 849, 890 e 1.010 – Decisões deferindo os pedidos supra.
- 132. Fls. 850, 891/892 e 1.013/1.014 – Mandados de pagamento expedidos conforme decisões supra.
- 133. Fls. 851/859 e 861/877 – Síndico postulando a expedição de ofícios.
- 134. Fls. 860 e 878 – Decisões deferindo os pedidos supra.
- 135. Fls. 879/880 – Ofícios expedidos em cumprimento das decisões supra.
- 136. Fls. 881/884 e 903/905 – Síndico comprovando o pagamento do aluguel do imóvel em São Cristóvão.
- 137. Fls. 885/887 – Arrematante postulando a expedição de ofício, na forma apontada.
- 138. Fls. 888 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.



139. Fls. 893 – Síndico postulando, entre outras providências, a intimação da sócia da falida, na forma indicada.
140. Fls. 894 – Decisão deferindo o pedido supra.
141. Fls. 895/899 e 910 – Ofícios e alvará de autorização expedidos conforme decisão supra.
142. Fls. 900/902, 911/913 e 1.035/1.037 – Respostas dos ofícios supra.
143. Fls. 906/909 – Síndico acostando ao feito o contrato de honorários de advogado e postulando sua homologação pelo MM. Juízo.
144. Fls. 914 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
145. Fls. 915/917 – Síndico postulando a expedição de novo alvará de autorização.
146. Fls. 918 – Falida postulando alteração do contrato do advogado de fls. 907/908.
147. Fls. 919 – Decisão deferindo o pedido de fl. 915, bem como determinando a remessa dos autos ao MP.
148. Fls. 920/931 – Leiloeiro apresentando sua prestação de contas, bem como postulando a expedição de mandado de pagamento em seu favor, no valor indicado.
149. Fls. 932/1.004 – Certidão de cumprimento da carta precatória expedida para São Paulo, com o fim de arrecadação e avaliação dos bens móveis da Massa Falida.
150. Fls. 1.005/1.006 – Alvará de autorização expedido conforme decisão de fl. 919.
151. Fls. 1.007/1.008 – Guia de depósito judicial.
152. Fls. 1.009 e 1.015 – Decisões determinando a remessa dos autos ao Síndico.
153. Fls. 1.016/1.034 – Síndico postulando a expedição de ofícios, na forma apontada.
154. Fls. 1.038/1.041 – Síndico juntando ao feito o Quadro Geral de Credores.
155. Fls. 1.042/1.043 – Mandado de pagamento expedido conforme decisão supra.
156. Fls. 1.044 e verso – Decisão determinando a expedição dos ofícios requeridos pelo Síndico.

6º VOLUME

157. Fls. 1.045/1.050 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
158. Fls. 1.051/1.053, 1.090/1.093 e 1.133/1.137 – Síndico comprovando o pagamento do aluguel do imóvel em São Cristóvão.

4



159. Fls. 1.054/1.055, 1.068/1.074 e 1.086/1.088 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
160. Fls. 1.056 – MP não se opondo ao pleito de fl. 906/907.
161. Fls. 1.057/1.062 e 1.103/1.107 – Leiloeiro apresentando as custas dos vigias dos bens móveis da Massa Falida e postulando a expedição de mandado de pagamento em seu favor.
162. Fls. 1.063/1.066 – Síndico acostando aos autos guia de depósito de valor referente à venda de ações da falida.
163. Fls. 1.067 – Decisão determinando a intimação do Síndico e da falida, na forma apontada.
164. Fls. 1.075, 1.109, 1.211 e 1.245/1.247 – Síndico postulando a expedição de mandados de pagamento em seu nome, nos valores apontados.
165. Fls. 1.076/1.081 – Mandados de pagamento expedidos conforme decisão supra.
166. Fls. 1.082/1.085 – Síndico acostando aos autos as publicações do QGC da Massa Falida, bem como postulando a expedição de diversos ofícios.
167. Fls. 1.089 – Decisão deferindo o pleito supra, bem como determinando o retorno do feito ao Síndico.
168. Fls. 1.094/1.102 – Carta precatória, ofícios e mandado de pagamento expedidos em cumprimento da decisão supra.
169. Fls. 1.108 – Decisão determinando a intimação dos interessados, na forma apontada.
170. Fls. 1.110/1.111 – Síndico postulando a avocação da ação apontada para o Juízo Falimentar. Decisão deferindo o pedido.
171. Fls. 1.112/1.115 – Mandado de pagamento e ofício expedidos em cumprimento da decisão supra.
172. Fls. 1.116 – MP reiterando sua concordância com o contrato de honorários supra.
173. Fls. 1.117/1.127 – Credores postulando a expedição de mandados de pagamento referentes aos créditos inscritos no QGC da Massa Falida.
174. Fls. 1.128 – Decisão determinando a intimação da falida, Síndico e MP.
175. Fls. 1.129 – Interessada propondo a aquisição do contrato de locação e bens móveis da falida localizados em São Cristóvão pelo montante apontado.
176. Fls. 1.130 – Decisão determinando o cumprimento da decisão supra.



177. Fls. 1.131/1.132 – Síndico não se opondo à proposta supra.
178. Fls. 1.138 – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos à falida e MP.
179. Fls. 1.139/1.148 – Mandados de pagamento e ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
180. Fls. 1.149 – Falida não se opondo à proposta de fls. 1.129.
181. Fls. 1.150 e verso – Síndico postulando, entre outras providências, fosse aguardada o cumprimento da carta precatória indicada.
182. Fls. 1.151 – MP reiterando sua manifestação anterior.
183. Fls. 1.152/1.193 – Certidão atestando o desentranhamento de fls. 1.152/1.193, em cumprimento ao despacho de fl. 1.196.
184. Fls. 1.194/1.195 – Ofício solicitando informações a respeito da presenta falência. Decisão determinando o cumprimento do ofício.
185. Fls. 1.196 – Decisão determinando, entre outras providências, a realização de novo leilão, bem como o desentranhamento das peças apontadas supra.
186. Fls. 1.197/1.203 e 1.205/1.208 – Mandados de pagamento e ofícios expedidos conforme decisão supra.
187. Fls. 1.204, 1.212/1.213, 1.225/1.226 e 1.239/1.243 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
188. Fls. 1.209 – Patrono da Massa Falida postulando fosse a decisão de fl. 1.196 reconsiderada quanto à fixação de seus honorários.
189. Fls. 1.210 – MP postulando a remessa dos autos ao Síndico.
190. Fls. 1.214 – Leiloeiro designando data para realização do leilão. Decisão deferindo.
191. Fls. 1.215/1.223 – Edital de leilão e ofícios expedidos conforme decisão supra.
192. Fls. 1.224 – MP não se opondo ao pleito de fl. 1.211.
193. Fls. 1.227 – Decisão deferindo os pleitos indicados, bem como determinando a remessa dos autos ao Síndico.
194. Fls. 1.228 e 1.235/1.238 – Mandados de pagamento expedido em cumprimento da decisão supra.
195. Fls. 1.229 e verso – Auto de arrematação dos bens móveis localizados em São Cristóvão.
196. Fls. 1.230 e verso – Juntada de guias de depósito nos valores indicados.



- 197. Fls. 1.231/1.234 – Leiloeiro acostando ao feito documentação referente ao leilão.
- 198. Fls. 1.244 e 1.248 – Síndico postulando a expedição de ofício, na forma apontada.
- 199. Fls. 1.249/1.251 – Síndico acostando aos autos comprovantes de pagamento dos alugueres do galpão localizado em São Cristóvão.
- 200. Fls. 1.252 – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao Síndico.
- 201. Fls. 1.253/1.255 – Mandado de pagamento e ofício expedidos em cumprimento da decisão supra.

7º VOLUME

- 202. Fls. 1.256/1.265 – Arrematante postulando a expedição de ofício, na forma apontada.
- 203. Fls. 1.266 – Síndico pugnando pelo indeferimento do pleito supra.
- 204. Fls. 1.267 – Mandado de pagamento expedido conforme decisão supra.
- 205. Fls. 1.268 – Decisão deferindo os pleitos indicados, bem como determinando a remessa dos autos ao MP.
- 206. Fls. 1.269/1.270 – Síndico postulando a intimação da sócia da falida, na forma apontada. Decisão deferindo o pedido.
- 207. Fls. 1.271/1.273 – Arrematante postulando a expedição de mandado de entrega dos bens arrematados.
- 208. Fls. 1.274/1.282 – Ofícios e mandado de pagamento expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 209. Fls. 1.283 – MP reiterando manifestação anterior.
- 210. Fls. 1.283v./1.284 – Decisão determinando, entre outras providências, a decretação a prisão da sócia da falida.
- 211. Fls. 1.285/1.286, 1.290/1.298 e 1.301/1.302 – Mandados de pagamento, de entrega, sequestro e de prisão, ofícios e carta de arrematação expedidos conforme decisão supra.
- 212. Fls. 1.287/1.289 – Síndico acostando aos autos comprovantes de pagamento dos alugueres do galpão localizado em São Cristóvão.



- 213. Fls. 1.299/1.300 e 1.304 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 214. Fls. 1.303 – Decisão determinando a intimação do Sr. Oficial para informações acerca do mandado de prisão supra.
- 215. Fls. 1.305/1.309 – Síndico postulando a expedição de mandados de pagamento em seu nome, nos valores apontados.
- 216. Fls. 1.310 – Perito contador postulando a vista dos autos falimentares.
- 217. Fls. 1.311/1.315– Certidões negativas dos mandados de prisão e sequestro.
- 218. Fls. 1.316 – Decisão deferindo o pedido de fl. 1.310.
- 219. Fls. 1.317/1.350 – Interessado postulando autorização para depósito do aluguel do imóvel localizado na Rua Biculba, nº 280, Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ em Juízo.
- 220. Fls. 1.351 e verso – Síndico postulando a intimação do sócio da falida para depósito dos documentos citados em Juízo.
- 221. Fls. 1.352 – Decisão deferindo os pedidos citados supra.
- 222. Fls. 1.353/1.358 – Ofícios, mandados de pagamento e de intimação expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 223. Fls. 1.359/1.362 – Síndico postulando a expedição dos ofícios indicados. Decisão deferindo o pedido.
- 224. Fls. 1.363/1.364 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
- 225. Fls. 1.365/1.366 – Interessado postulando a destituição do Síndico.
- 226. Fls. 1.367 e verso – Decisão determinando a intimação do perito contador.
- 227. Fls. 1.368 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 228. Fls. 1.369 e verso – Síndico postulando a intimação do peticionário de fls. 1.317/1.318, na forma indicada.
- 229. Fls. 1.370 – Decisão deferindo o pedido supra.
- 230. Fls. 1.371/1.373 – Certidão negativa de intimação.
- 231. Fls. 1.374/1.375 – Perito Contador informando a entrega do laudo pericial ao Síndico.
- 232. Fls. 1.376/1.377 – Síndico postulando a expedição do ofício indicado.
- 233. Fls. 1.378 e 1.379 – Síndico e falida não se opondo aos honorários pleiteados pelo expert.
- 234. Fls. 1.380/1.383 – Interessado juntando ao feito sua procuração.

f



235. Fls. 1.384/1.387 – Offícios e mandado de intimação expedidos em cumprimento da decisão supra.
236. Fls. 1.388/1.443 – Síndico apresentando a exposição do art. 103 da lei falimentar, concluindo pela existência de crimes falimentares praticados pelos sócios da falida, bem como postulando a abertura do inquérito judicial em face daqueles.
237. Fls. 1.444 – MP informando ciência das peças supra.
238. Fls. 1.445 – Resposta do ofício expedido supra.
239. Fls. 1.446/1.448 – Mandados de pagamento expedidos conforme decisão supra.
240. Fls. 1.449 – Decisão determinando a intimação dos interessados, na forma indicada.
241. Fls. 1.450 e verso – Síndico postulando a decretação da prisão do sócio da falida.
242. Fls. 1.451 – Credor postulando a inclusão de seu crédito no QGC da Massa Falida.
243. Fls. 1.452/1.456 – Síndico postulando a expedição de mandado de pagamento em seu favor, no valor indicado.
244. Fls. 1.457 – Decisão deferindo o pedido supra.
245. Fls. 1.458 – Perito contador postulando a expedição de mandado de pagamento em seu favor, no valor apontado. Decisão deferindo o pedido.
246. Fls. 1.459 – MP não se opondo ao pedido de fl. 1.374.
247. Fls. 1.460/1.461 – Mandados de pagamento expedidos conforme decisão supra.

8º VOLUME

248. Fls. 1.462/1.553 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
249. Fls. 1.554/1.557 – Síndico acostando aos autos o aditamento ao QGC da Massa Falida e postulando sua publicação.
250. Fls. 1.558 – Certidão positiva de intimação.
251. Fls. 1.559 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
252. Fls. 1.560 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
253. Fls. 1.561/1.581 – Interessado acostando ao feito cópia de sentença proferida nos autos da ação indicada.
254. Fls. 1.582/1.583 – Interessados reiterando pedido de depósito em Juízo dos valores pagos a título de aluguel do imóvel que ocupam.

4



- 255. Fls. 1.584/1.585 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
- 256. Fls. 1.586 e verso – Decisão decretando a prisão do sócio falido.
- 257. Fls. 1.587/1.589 – Certidão atestando o desentranhamento de fls. 1.587/1.589, em cumprimento da decisão de fl. 1.601.
- 258. Fls. 1.590/1.593 – Mandado de prisão e ofício expedidos conforme decisão supra.
- 259. Fls. 1.594/1.596 – Falida apresentando em cartório os livros contábeis, bem como pleiteando o relaxamento de prisão do sócio falido. Decisão indeferindo o pedido.
- 260. Fls. 1.597 e verso – Termo de entrega de livros contábeis.
- 261. Fls. 1.598/1.600 – Síndico postulando a reiteração dos ofícios apontados.
- 262. Fls. 1.601 – Decisão deferindo o pedido supra.
- 263. Fls. 1.602 – Falida reiterando seu pedido de relaxamento de prisão. Decisão deferindo o pleito.
- 264. Fls. 1.603/1.604 e 1.618/1.619 – Ofícios expedido em cumprimento da decisão supra.
- 265. Fls. 1.605 – Falida informando ciência do despacho de fl. 1.601.
- 266. Fls. 1.606 e 1.623/1.624 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 267. Fls. 1.607/1.617 – Interessados reiterando seu pedido anterior de pagamento dos alugueres do imóvel citado em Juízo.
- 268. Fls. 1.620 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
- 269. Fls. 1.621/1.622, 1.635/1.637 e 1.646/1.648 – Certidões negativas dos mandados de prisão.
- 270. Fls. 1.625/1.626 – Síndico postulando a intimação da falida, na forma apontada.
- 271. Fls. 1.627/1.633 – Mandados de pagamento e ofício expedidos conforme decisão supra.
- 272. Fls. 1.634 – Certidão de publicação da decisão supra.
- 273. Fls. 1.638/1.639 – Falida afirmando a existência de falsidade nas alegações dos interessados de fls. 1.607/1.617.
- 274. Fls. 1.640 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
- 275. Fls. 1.640v. – Síndico postulando a intimação dos interessados.
- 276. Fls. 1.641/1.644 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 277. Fls. 1.645 e 1.652 – Decisão deferindo o pedido do Síndico supra.
- 278. Fls. 1.649/1.651 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.



- 279. Fls. 1.653, 1.661 e 1.663 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 280. Fls. 1.654 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
- 281. Fls. 1.654v. – Síndico postulando a reiteração dos ofícios indicados.
- 282. Fls. 1.655 – Decisão deferindo o pedido supra.
- 283. Fls. 1.656/1.659 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 284. Fls. 1.660 – Decisão determinando o retorno dos autos ao Síndico.
- 285. Fls. 1.662 e verso – Síndico postulando fossem aguardadas as respostas dos ofícios expedidos supra.
- 286. Fls. 1.664 – Decisão deferindo o pedido supra.

9º VOLUME

- 287. Fls. 1.665/1.666 e 1.751/1.753 – Ofícios apontando créditos em face da falida.
- 288. Fls. 1.667/1.669 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 289. Fls. 1.670 – Síndico postulando fosse aguardada decisão no Inquérito Judicial.
- 290. Fls. 1.670v. – Decisão deferindo o pedido supra.
- 291. Fls. 1.671/1.672, 1.673, 1.681/1.683, 1.686/1.687, 1.739 e 1.760/1.762 – Ofícios solicitando informações a respeito da presente falência. Decisões deferindo a solicitação.
- 292. Fls. 1.674 – Resposta dos ofícios expedidos supra.
- 293. Fls. 1.675/1.677 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão de fl. 1.670v..
- 294. Fls. 1.678/1.679 – Perito contador apresentando proposta de honorários.
- 295. Fls. 1.680 – Decisão determinando a intimação da falida e Síndico, na forma indicada.
- 296. Fls. 1.684/1.685 – Falida e Síndico não se opondo à proposta de honorários do perito contador.
- 297. Fls. 1.685v. – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
- 298. Fls. 1.688 – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao Síndico.
- 299. Fls. 1.689 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.

f



300. **Fls. 1.690** – Certidão atestando o desentranhamento de fl. 1.690, em cumprimento da decisão de fl. 1.718.
301. **Fls. 1.691** – Certidão atestando a existência de diversos recursos referentes aos processos indicados.
302. **Fls. 1.692** – Síndico informando o ajuizamento de ação de extensão das obrigações sociais em face dos sócios da falida, na forma apontada.
303. **Fls. 1.693/1.694** – Sócia da falida apresentando aditamento a sua última petição.
304. **Fls. 1.695** – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
305. **Fls. 1.695v.** – MP não se opondo à proposta de honorários de fl. 1.679.
306. **Fls. 1.695v., parte final** – Decisão determinando o cumprimento de despacho proferido nos autos do Inquérito Judicial.
307. **Fls. 1.696/1.697, 1.701/1.709 e 1.716/1.717** – Mandados de pagamento e intimação expedidos conforme decisão supra.
308. **Fls. 1.698** – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
309. **Fls. 1.698v./1.699** – Síndico postulando a intimação da sócia da falida para pagamento da perícia contábil.
310. **Fls. 1.699, parte final** – Decisão determinando a intimação da falida.
311. **Fls. 1.700** – Certidão atestando a inércia da falida.
312. **Fls. 1.700, parte final** – Decisão determinando a intimação do patrono da falida.
313. **Fls. 1.710** – Certidão positiva de intimação.
314. **Fls. 1.711/1.712** – Falida não se opondo à proposta de honorários do perito contador, bem como postulando a intimação do Síndico para pagamento.
315. **Fls. 1.713/1.715** – Síndico apresentando novo aditamento ao QGC, bem como postulando a publicação do mesmo.
316. **Fls. 1.718** – Decisão deferindo o pedido supra.
317. **Fls. 1.719/1.722** – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
318. **Fls. 1.723/1.724** – Certidão atestando a juntada de cópia de decisão recebendo denúncia em face dos sócios da falida.
319. **Fls. 1.725/1.731** – Síndico não se opondo ao pleito de fl. 1.679, bem como apresentando o relatório do art. 63, XIV, da lei falimentar
320. **Fls. 1.732** – Decisão deferindo o pedido supra.
321. **Fls. 1.733** – Mandado de pagamento expedido conforme decisão supra.



- 322. Fls. 1.734/1.736 – Síndico comprovando a publicação do novo aditamento ao QGC.
- 323. Fls. 1.737 – Certidão atestando a publicação do novo aditamento ao QGC, bem como o transcurso do prazo do art. 178 da lei falimentar.
- 324. Fls. 1.737v. – Síndico postulando, entre outras providências, a publicação do aviso do art. 114 da lei de quebras.
- 325. Fls. 1.738 – Decisão deferindo o pedido supra.
- 326. Fls. 1.740/1.747 – Ofícios, aviso e mandado de pagamento expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 327. Fls. 1.748 – Telegrama informando o envio da carta precatória apontada.
- 328. Fls. 1.749/1.750 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 329. Fls. 1.754/1.755 – Carta Precatória expedida em cumprimento da decisão supra.
- 330. Fls. 1.756 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
- 331. Fls. 1.756v./1.758 – Síndico comprovando a publicação do aviso, bem como postulando fosse aguardado o cumprimento da carta precatória supra.
- 332. Fls. 1.759 e verso – Decisão determinando a intimação da falida e do Síndico, bem como deferindo o pedido supra.
- 333. Fls. 1.763 – Certidão atestando a inércia da falida.
- 334. Fls. 1.763v. – Síndico postulando o cumprimento do disposto no art. 115 da LF.
- 335. Fls. 1.763v., parte final – Decisão fixando o prazo de 60 dias para a Liquidação.
- 336. Fls. 1.764 – Certidão atestando a publicação da decisão supra.
- 337. Fls. 1.764v./1.783 – Síndico acostando ao feito autos de arrecadação dos imóveis indicados, bem como postulando a expedição de mandado para avaliação daqueles.
- 338. Fls. 1.784 – Decisão deferindo os pedidos supra, bem como determinando a realização de leilão dos bens já avaliados.
- 339. Fls. 1.785 – Ofício solicitando informações a respeito da presente falência. Decisão deferindo a solicitação.
- 340. Fls. 1.786/1.797 – Cartas precatórias, mandados de averbação e avaliação expedidos em cumprimento da decisão de fl. 1.784.
- 341. Fls. 1.798/1.801 e 1.815/1.818 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 342. Fls. 1.802 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
- 343. Fls. 1.802v. – Síndico postulando fosse aguardado o cumprimento das cartas precatórias e mandados expedidos supra.

4



- 344. Fls. 1.803/1.804 – Interessado postulando a intimação do Síndico para prosseguimento da presente falência.
- 345. Fls. 1.805 – Decisão deferindo o pedido supra.
- 346. Fls. 1.806 e verso – Síndico indicando leiloeiro para venda do imóvel localizado em Mato Grosso.
- 347. Fls. 1.807 – Decisão nomeando o leiloeiro indicado e determinando sua intimação para realização do leilão do imóvel citado.
- 348. Fls. 1.808/1.814 – Ofícios e mandado de intimação expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 349. Fls. 1.819 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
- 350. Fls. 1.819v. – Síndico postulando, entre outras providências, a intimação da falida, na forma apontada.
- 351. Fls. 1.820 – Decisão deferindo o pedido supra.
- 352. Fls. 1.821/1.831, 1.834/1.845 e 1.848/1.866 – Certidões atestando o cumprimento das cartas precatórias.
- 353. Fls. 1.832 – Falida impugnando o crédito fiscal indicado.
- 354. Fls. 1.833, 1.846 e 1.867 – Decisões determinando a realização do leilão dos bens já avaliados.
- 355. Fls. 1.847 – Certidão positiva de intimação.
- 356. Fls. 1.868 – Síndico postulando a expedição de novo mandado de avaliação, na forma apontada. Decisão deferindo o pedido.
- 357. Fls. 1.869/1.870 – Mandado de avaliação expedido conforme decisão supra.
- 358. Fls. 1.871 e verso – Síndico postulando a reiteração dos ofícios indicados.
- 359. Fls. 1.872 – Decisão deferindo o pedido supra.
- 360. Fls. 1.873 – Alvará de autorização expedido em cumprimento da decisão supra.

10º VOLUME

- 361. Fls. 1.874/1.878 – Ofícios e edital de leilão expedidos conforme decisão de fl. 1.872.
- 362. Fls. 1.879 – Leiloeiro designando datas para a realização dos leilões. Decisão homologando as datas apresentadas.



363. Fls. 1.880/1.897 – Ofícios e mandados de intimação expedidos em cumprimento da decisão supra.
364. Fls. 1.898/1.904 – Leiloeiro postulando a intimação dos ocupantes dos imóveis indicados.
365. Fls. 1.905/1.939, 1.941/1.947, 1.953/1.958 e 1.960/1.972 – Leiloeiro acostando aos autos documentação referente aos leilões apontados.
366. Fls. 1.940 – Certidão positiva de Intimação.
367. Fls. 1.948/1.952 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
368. Fls. 1.959 – MP informando ciência das datas designadas para realização de leilão.
369. Fls. 1.973/1.981 – Interessado postulando a intimação do Síndico, na forma apontada. Decisão deferindo o presente pedido.
370. Fls. 1.982 – Falida postulando o adiamento do leilão.
371. Fls. 1.983/1.991 – Autos de leilão negativos.
372. Fls. 1.992/2.027 – Certidão atestando o desentranhamento de fls. 1.992/2.027, em cumprimento da decisão de fl. 2.046.
373. Fls. 2.028/2.029, 2.033/2.036 e 2.038 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
374. Fls. 2.030 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
375. Fls. 2.031 – Síndico postulando a realização de novos leilões.
376. Fls. 2.032 e 2.037 – Decisão deferindo o pedido.
377. Fls. 2.039 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
378. Fls. 2.039v./2.040 – Síndico postulando a reiteração dos ofícios apontados.
379. Fls. 2.041, 2.050/2.051, 2.071/2.082, 2.085/2.088 e 2.103 – Leiloeiro designando datas para a realização dos leilões, bem como juntando ao feito documentação referente aos leilões indicados.
380. Fls. 2.042/2.045 – Síndico acostando aos autos laudo de avaliação do bem indicado.
381. Fls. 2.046 – Decisão deferindo os pedidos supra.
382. Fls. 2.047/2.049 e 2.052/2.069 – Ofícios, edital de leilão e mandados de intimação expedidos em cumprimento da decisão supra.
383. Fls. 2.070 – MP informando ciência do acrescido aos autos.
384. Fls. 2.083/2.084 – Síndico acostando ao feito autos de arrecadação de bens da Massa Falida.
385. Fls. 2.089/2.092 – Credor postulando a intimação do Síndico, na forma apontada.



386. Fls. 2.093/2.094 e 2.100/2.101 – Certidões positivas de intimação.

387. Fls. 2.095/2.099 – Respostas dos ofícios expedidos supra.

11º VOLUME

388. Fls. 2.104/2.111 – Autos de arrematação dos imóveis localizados na Av. Marechal Rondon, nº 1475, casa II, Engenho Novo; Rua Maria Antônia, nº 157, casa III, Engenho Novo e Rua Florentina, nº 68, apto. 505, Cascadura, todos nesta cidade.

389. Fls. 2.112/2.120, 2.144/2.145, 2.147/2.148 e 2.197/2.200 – Respostas dos ofícios expedidos supra.

390. Fls. 2.121 – Decisão determinando a intimação dos interessados para manifestação acerca dos autos de leilões supra.

391. Fls. 2.122/2.124 – Falida postulando a anulação dos leilões.

392. Fls. 2.125 – Decisão indeferindo o pedido supra.

393. Fls. 2.125v. – Certidões atestando a realização de depósitos judiciais em favor da Massa Falida, nos valores apontados.

394. Fls. 2.126/2.131 – Interessados postulando o direito de preferência à arrematação do imóvel apontado. Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.

395. Fls. 2.132 – Certidão de publicação do despacho supra.

396. Fls. 2.133 – Ofício solicitando informações a respeito da presente falência. Decisão deferindo a solicitação.

397. Fls. 2.134/2.141 e 2.149/2.159 – Arrematantes postulando a expedição das cartas de arrematação.

398. Fls. 2.142/2.143 – Síndico postulando, entre outras providências, fossem tornadas definitivas as arrematações indicadas.

399. Fls. 2.146 e verso – MP não se opondo ao pleito supra. Decisão deferindo os pedidos supra.

400. Fls. 2.160/2.196 – Síndico acostando ao feito laudo de avaliação do imóvel apontando, bem como postulando sua venda em hasta pública.

401. Fls. 2.201 – Certidão de publicação da decisão de fl. 2.146.



- 402. Fls. 2.202 – Certidão atestando o desentranhamento de fl. 2.202, em cumprimento da decisão de fl. 2.410.
- 403. Fls. 2.203 – Certidão atestando a publicação da decisão de fl. 2.161, bem como a homologação da arrematação indicada.
- 404. Fls. 2.203v. – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
- 405. Fls. 2.204 e verso – Síndico postulando, entre outras providências, a remessa dos autos ao MP.
- 406. Fls. 2.205 – Telegrama indicando as datas para realização dos leilões.
- 407. Fls. 2.206 e verso – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao MP.
- 408. Fls. 2.207/2.210 e 2.213/2.214 – Cartas de arrematação e mandado de pagamento expedidas conforme decisão supra.
- 409. Fls. 2.211/2.212 e 2.215/2.216 – Arrematantes informando a juntada de guias de depósito judicial referentes aos imóveis arrematados.
- 410. Fls. 2.217 – Certidão de publicação do despacho de fl. 2.161.
- 411. Fls. 2.217v. – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
- 412. Fls. 2.218 – MP postulando a remessa dos autos ao Síndico.
- 413. Fls. 2.219/2.224 – Síndico acostando ao feito autos de arrecadação dos imóveis apontados.
- 414. Fls. 2.225 – Decisão determinando o cumprimento do despacho indicado.
- 415. Fls. 2.226 – Leiloeiro designando data para realização do leilão. Decisão homologando a data apontada.
- 416. Fls. 2.227/2.238 – Mandados de intimação, ofícios e edital de leilão expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 417. Fls. 2.239/2.240 – Interessado postulando a expedição de mandado de pagamento em seu favor. Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
- 418. Fls. 2.241/2.251 – Cartas precatórias, ofício, mandados de averbação, avaliação e intimação expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 419. Fls. 2.252/2.253 – Arrematante postulando a expedição do ofício indicado. Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
- 420. Fls. 2.254 e verso – Síndico postulando, entre outras providências, o deferimento do pleito supra.



- 421. Fls. 2.255/2.258 e 2.262/2.266 – Leiloeiro acostando ao feito documentação referente ao leilão indicado.
- 422. Fls. 2.259 – Decisão determinando a remessa dos autos MP.
- 423. Fls. 2.260, 2.268/2.271 e 2.312/2.314 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 424. Fls. 2.267 – MP não se opondo o pedido do Síndico supra.
- 425. Fls. 2.272/2.273, 2.276/2.290 e 2.315/2.316 – Arrematantes reiterando seus pedidos de expedição de cartas de arrematação.
- 426. Fls. 2.274 e verso – Decisão determinando, entre outras providências, a realização de leilão do bem indicado.
- 427. Fls. 2.291/2.292 – Mandados de pagamento expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 428. Fls. 2.293/2.295 – Laudo de avaliação de imóvel localizado em Roraima.
- 429. Fls. 2.296 – Decisão determinando fosse aguardada a realização do leilão.
- 430. Fls. 2.297 – Leiloeiro designando data para a realização de leilão. Decisão homologando a data apresentada.
- 431. Fls. 2.298/2.306 – Ofícios e edital de leilão expedidos conforme decisão supra.
- 432. Fls. 2.307/2.308 – Autos de leilões dos imóveis apontados.
- 433. Fls. 2.309/2.311 – Certidões de intimação.
- 434. Fls. 2.318/2.319 – Síndico postulando a intimação dos sócios falidos para desocupação do bem apontado. Decisão deferindo o pedido.

12º VOLUME

- 435. Fls. 2.320/2.321 e 2.353/2.355 – Certidões positiva de intimação.
- 436. Fls. 2.322/2.327, 2.339/2.341 e 2.351/2.352 – Leiloeiro acostando ao feito documentação referente ao leilão indicado.
- 437. Fls. 2.328 – Decisão determinando a intimação da falida, Síndico e MP, na forma apontada.
- 438. Fls. 2.329/2.332 – Ofícios e mandado de intimação expedidos conforme decisão supra.
- 439. Fls. 2.333 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.

A



- 440. Fls. 2.334/2.336 – Interessada postulando a juntada de procuração.
- 441. Fls. 2.337/2.338 – Sindico postulando o deferimento dos pleitos de expedição de cartas de arrematação dos imóveis indicados.
- 442. Fls. 2.342 – Decisão deferindo o pedido supra.
- 443. Fls. 2.345/2.347 e 2.370/2.375 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 444. Fls. 2.348/2.350 – Falida postulando fosse reconsiderado o despacho determinando a expedição de mandado de evacuação em face da sócia daquela.
- 445. Fls. 2.356 – Certidão de publicação do despacho de fl. 2.328.
- 446. Fls. 2.357 – Ofício expedido pelo cartório.
- 447. Fls. 2.358/2.369 – Síndico postulando o indeferimento do pleito de fls. 2.348/2.350.
- 448. Fls. 2.376 e verso – Auto de arrematação referente aos bens localizados em Cabo Frio.
- 449. Fls. 2.377/2.380 – Mandados de avaliação expedidos conforme decisão supra.
- 450. Fls. 2.381/2.384 – Certidões negativas de cumprimento do laudo de avaliação.
- 451. Fls. 2.385 – Decisão determinando a intimação dos interessados, na forma indicada.
- 452. Fls. 2.385v. – MP opinando contrariamente à expedição da carta de arrematação somente referente ao bem localizado na Rua Maria Antônia.
- 453. Fls. 2.385v., parte final – Decisão deferindo o pedido supra.
- 454. Fls. 2.386/2.396 – Cartas de arrematação expedidas conforme decisão supra.
- 455. Fls. 2.397 – MP não se opondo à manifestação do Síndico supra.
- 456. Fls. 2.398 – Leiloeiro designando data para a realização de leilão. Decisão homologando a data apresentada.
- 457. Fls. 2.399/2.406 – Ofícios e edital de leilão expedidos conforme decisão supra.
- 458. Fls. 2.407/2.409 – Falida acostando ao feito sua procuração.
- 459. Fls. 2.410 – Decisão determinando, entre outras providências, a intimação do leiloeiro, na forma apontada.
- 460. Fls. 2.411/2.415, 2.421/2.431, 2.438/2.440 e 2.459/2.461 – Leiloeiro acostando aos autos documentação referente ao leilão indicado.
- 461. Fls. 2.416/2.419 – Arrematantes juntando aos autos as GRECs referentes às expedições de cartas de arrematação.
- 462. Fls. 2.420 – Certidão de publicação do despacho de fl. 2.410.



463. Fls. 2.420v. – Síndico postulando, entre outras providências, a intimação da requerente de fls. 2.334, na forma apontada.
464. Fls. 2.432 – Ofício solicitando informações a respeito da presente falência. Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
465. Fls. 2.433/2.437 – Síndico postulando, entre outras providências, a intimação dos interessados para ciência da realização do leilão apontado. Decisão deferindo o pedido.
466. Fls. 2.441/2.447 – Ofícios, mandado de intimação e de pagamento expedidos em cumprimento da decisão supra.
467. Fls. 2.448 – MP informando ciência da data do leilão.
468. Fls. 2.448v. – Síndico postulando a realização de novo leilão do imóvel apontado.
469. Fls. 2.449/2.453 – Certidões positivas de intimação.
470. Fls. 2.454/2.458, 2.468/2.470 e 2.474/2.476 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
471. Fls. 2.462/2.464 – Interessado postulando abertura de vista dos autos. Decisão indeferindo o pedido.
472. Fls. 2.465 e verso – Auto de leilão negativo.
473. Fls. 2.466/2.467 – Interessado apresentando proposta para arrematação de bem da Massa Falida.
474. Fls. 2.471 – Decisão determinando, entre outras providências, a intimação da falida, na forma indicada.
475. Fls. 2.471v./2.473v. – Síndico postulando, entre outras providências, a expedição dos ofícios indicados.
476. Fls. 2.477 – Decisão deferindo os pedidos supra.
477. Fls. 2.478/2.482 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
478. Fls. 2.483/2.487 – Síndico acostando ao feito laudo de avaliação do bem indicado.
479. Fls. 2.488 – Leiloeiro designando data para a realização de leilão público. Decisão homologando a data apresentada.
480. Fls. 2.489/2.500 – Ofícios, edital de leilão e mandados de intimação expedidos em cumprimento da decisão supra.
481. Fls. 2.501/2.502 – Certidões atestando o desentranhamento de fl. 2.501, pelas razões apontadas.



- 482. Fls. 2.502, parte final – Decisão determinando a designação de nova data para o leilão.
- 483. Fls. 2.503 – MP pugnando fosse tornada definitiva a arrematação indicada.
- 484. Fls. 2.504 – Interessada postulando a retirada de seu nome dos autos. Decisão deferindo o pedido.
- 485. Fls. 2.505/2.506 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
- 486. Fls. 2.507 – Leiloeiro designando data para a realização de leilão público. Decisão homologando a data apresentada.
- 487. Fls. 2.508/2.518 – Ofícios, edital de leilão e mandados de intimação expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 488. Fls. 2.519 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.

13º VOLUME

- 489. Fls. 2.520/2.585 – Certidão atestando o desentranhamento de fls. 2.520/2.585, em cumprimento da decisão de fl. 2.610.
- 490. Fls. 2.586/2.587 – Resposta dos ofícios expedidos supra.
- 491. Fls. 2.588/2.589 – Síndico postulando, entre outras providências, fossem tornadas definitivas as arrematações indicadas.
- 492. Fls. 2.590/2.592 – Certidões negativas dos mandados de verificação e intimação.
- 493. Fls. 2.593/2.596 – Certidões positivas de intimação.
- 494. Fls. 2.597/2.609 – Leiloeiro acostando aos autos documentação referente ao leilão.
- 495. Fls. 2.610 – Decisão tornando definitivas as arrematações indicadas.
- 496. Fls. 2.611 – Mandado de pagamento expedido em cumprimento da decisão supra.
- 497. Fls. 2.612/2.613 – Ofícios solicitando informações a respeito da presente falência.
- 498. Fls. 2.614 – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao Síndico para prosseguimento da falência.
- 499. Fls. 2.615/2.619 – Ofícios e carta precatória expedidos conforme decisão supra.
- 500. Fls. 2.620/2.626 – Falida postulando a suspensão do leilão com referência ao imóvel indicado. Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.

[Handwritten signature]



- 501. Fls. 2.627/2.628 – Síndico postulando, entre outras providências, a expedição de mandado de lacre, na forma apontada.
- 502. Fls. 2.628v. – Decisão deferindo o pedido supra.
- 503. Fls. 2.629/2.633 e 2.657/2.663 e 2.714/2.715 – Ofícios apontando créditos em face da falida.
- 504. Fls. 2.634/2.636 – Autos de arrematação dos bens indicados.
- 505. Fls. 2.637/2.646 – Ofícios, mandados de cancelamento de registro, de arrombamento e intimação expedidos em cumprimento da decisão.
- 506. Fls. 2.647 – Decisão determinando a remessa dos autos à falida, Síndico e MP.
- 507. Fls. 2.647v./2.656 – Síndico postulando, entre outras providências, a reiteração dos ofícios apontados.
- 508. Fls. 2.664/2.669 – Ofícios e mandado de intimação expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 509. Fls. 2.670 – MP não se opondo ao pleito do Síndico de fls. 2.647v./2.656.
- 510. Fls. 2.671/2.672 – Certidão atestando o cumprimento do mandado de arrombamento do imóvel arrematado.
- 511. Fls. 2.673/2.674 – Ofício solicitando informações a respeito da presente falência.
- 512. Fls. 2.675 – Falida postulando não fossem tornadas definitivas as arrematações indicadas.
- 513. Fls. 2.676/2.677 – Arrematante postulando a expedição de Carta de Arrematação.
- 514. Fls. 2.678/2.678v. – Decisão tornando sem efeito os leilões de fls. 2.634 e 2.636, na forma apontada.
- 515. Fls. 2.679/2.680 – Interessado postulando a expedição de mandado de pagamento sem seu nome, na forma apontada. Decisão deferindo o pedido.
- 516. Fls. 2.681/2.682 – Mandado de pagamento expedido em cumprimento da decisão supra.
- 517. Fls. 2.683/2.684 – Síndico postulando a expedição de mandado de pagamento em seu nome, bem como autorização para entrega das chaves do imóvel arrematado. Decisão deferindo o pedido.
- 518. Fls. 2.685/2.690 – Mandado de pagamento e carta de arrematação expedidos em cumprimento da decisão supra.

f



- 519. Fls. 2.690/2.695 – Síndico comprovando a quitação das cotas condominiais indicadas, bem como a entrega das chaves do imóvel arrematado.
- 520. Fls. 2.696/2.701 e 2.705/2.709 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 521. Fls. 2.702 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
- 522. Fls. 2.703/2.704 – Certidão de cumprimento do mandado de evacuação.
- 523. Fls. 2.710/2.711 – Síndico postulando, entre outras providências, fosse realizada nova avaliação do imóvel na Gávea, bem como a reiteração dos ofícios indicados.
- 524. Fls. 2.712 – Decisão deferindo o pedido supra.
- 525. Fls. 2.712v. – MP não se opondo ao pedido supra.
- 526. Fls. 2.713/2.713v. – Decisão determinando, entre outras providências, a expedição de mandado de evacuação na forma requerida pelo Síndico.
- 527. Fls. 2.716/2.720 – Mandado de evacuação, de avaliação e cartas precatórias expedidos em cumprimento da decisão supra.

14º VOLUME

- 528. Fls. 2.721/2.723 e 2.807 – Credores trabalhistas postulando a expedição de mandado de pagamento em favor dos mesmos.
- 529. Fls. 2.724/2.726 – Arrematante postulando o cancelamento da averbação da arrecadação do imóvel arrematado.
- 530. Fls. 2.727 – Certidão de publicação do despacho de fl. 2.713.
- 531. Fls. 2.728/2.729 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 532. Fls. 2.730/2.731 – Telegrama informando ciência da realização do leilão na falência.
- 533. Fls. 2.732 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
- 534. Fls. 2.733 e 2.785/2.790 e 2.812/2.815 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 535. Fls. 2.734 e verso – Síndico postulando, entre outras providências, a abertura de vista dos autos ao mesmo, na forma apontada.
- 536. Fls. 2.735/2.783 – Guias de recolhimento de custas.
- 537. Fls. 2.784 – MP endossando a manifestação do Síndico supra.
- 538. Fls. 2.791 – Decisão deferindo o pedido do Síndico supra.
- 539. Fls. 2.792/2.793 e 2.882/2.885 – Ofícios apontando créditos em face da falida.

A



- 540. Fls. 2.794/2.795 – Arrematante reiterando seu pedido supra.
- 541. Fls. 2.796 – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
- 542. Fls. 2.796v./2.797 – MP postulando a intimação do arrematante, na forma apontada.
- 543. Fls. 2.798/2.803 – Arrematantes postulando a expedição de ofício, na forma indicada.
- 544. Fls. 2.804/2.806 – Laudo de avaliação do imóvel localizado na Gávea.
- 545. Fls. 2.808/2.811 – Síndico postulando, entre outras providências, a realização do leilão do imóvel avaliado supra.
- 546. Fls. 2.816 – Decisão determinando, entre outras providências, a intimação do leiloeiro para realização do leilão do imóvel avaliado.
- 547. Fls. 2.817/2.820 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 548. Fls. 2.821 – Sócio da falida postulando dilação de prazo para evacuação do imóvel indicado.
- 549. Fls. 2.822/2.823 – Síndico não se opondo ao pedido supra. Decisão deferindo o pleito do sócio falido.
- 550. Fls. 2.824, 2.839/2.844, 2.847/2.850 e 2.873/2.881 – Leiloeiro designando data para realização do leilão, bem como acostando aos autos documentação referente ao mesmo. Decisão homologando a data apresentada.
- 551. Fls. 2.825/2.838 e 2.851/2.855 – Edital de leilão, ofícios e mandados de intimação expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 552. Fls. 2.845 e 2.858/2.860 – Certidões positivas de intimação.
- 553. Fls. 2.846, 2.856/2.857 e 2.872 e verso – MP e INSS informando ciência do leilão designado.
- 554. Fls. 2.861/2.871 – Ofício informando sobre o cumprimento da Carta Precatória apontada.
- 555. Fls. 2.886 e verso – Autos de arrematação condicional do imóvel indicado.
- 556. Fls. 2.887 – Decisão determinando a intimação dos interessados, na forma indicada.
- 557. Fls. 2.888 – Interessado apresentando proposta de arrematação do bem supra. Decisão determinando a intimação de interessados, falida, Síndico e MP.
- 558. Fls. 2.889/2.892 e 2.893/2.893v. – Falida, Síndico e MP postulando a realização de novo leilão.



559. Fls. 2.894 – Decisão determinando, entre outras providências, a designação de novo leilão público.
560. Fls. 2.895 – Mandado de pagamento expedido em cumprimento da decisão supra.
561. Fls. 2.896 – Certidão atestando a intimação do leiloeiro, na forma apontada.
562. Fls. 2.897/2.898, 2.900/2.903 e 2.927 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
563. Fls. 2.899 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
564. Fls. 2.904 – Síndico postulando a designação de novo leilão.
565. Fls. 2.905/2.908, 2.919/2.925 e 2.928/2.933 – Leiloeiro designando nova data para realização do leilão, bem como acostando aos autos a documentação referente ao mesmo. Decisão homologando a data apontada.
566. Fls. 2.909/2.917 – Ofícios e edital de leilão expedidos em cumprimento da decisão supra.
567. Fls. 2.918, 2.926 e 2.935 – Síndico, MP e INSS informando ciência da data do leilão.
568. Fls. 2.934 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.

15º VOLUME

569. Fls. 2.936/2.937 – Ofício informando a designação de data para realização de leilão da linha telefônica apontada.
570. Fls. 2.938 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
571. Fls. 2.939 e 2.961/2.965 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
572. Fls. 2.940 – Certidão atestando o desentranhamento de fl. 2.940, em cumprimento da decisão de fl. 3.027 verso.
573. Fls. 2.941/2.957 – Certidão de cumprimento da Carta Precatória para avaliação.
574. Fls. 2.958 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
575. Fls. 2.959/2.960 – Síndico acostando ao feito o Auto de Arrecadação das linhas telefônicas indicadas, bem como pugnando pela venda das mesmas em leilão.
576. Fls. 2.966 e verso – Auto de arrematação do imóvel localizado na Gávea.
577. Fls. 2.967 – Decisão deferindo o pedido do Síndico supra.
578. Fls. 2.967v. – Leiloeiro informando a inexistência de depósito realizado pelo arrematante supra. Decisão determinando a intimação da falida, Síndico e MP.



579. Fls. 2.968/2.969 – Arrematante postulando a realização de aditamento na Carta de Arrematação expedida àquele. Decisão deferindo o pedido.
580. Fls. 2.970/2.973 – Aditamento à Carta de Arrematação e alvará de autorização expedidos em cumprimento da decisão supra.
581. Fls. 2.974 – Falida postulando a anulação da arrematação de fl. 2.966 e verso. Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
582. Fls. 2.975 – Síndico opinando no sentido da realização de novo leilão.
583. Fls. 2.976, 2.986/2.988 e 2.995/2.999 – Leiloeiro designando nova data para realização de leilão público, bem como acostando ao feito documentação referente ao leilão. Decisão homologando a data apresentada.
584. Fls. 2.977/2.983 – Ofícios e edital de leilão expedidos conforme decisão supra.
585. Fls. 2.984 – Decisão deferindo o pedido de fl. 2.974.
586. Fls. 2.984v./2.985v. – Síndico postulando a venda dos bens indicados.
587. Fls. 2.989/2.994, 3.000/3.008, 3.010/3.013, 3.021/3.025, 3.028/3.030 e 3.042/3.044 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
588. Fls. 3.009 – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
589. Fls. 3.014/3.015 – Síndico postulando a exclusão das linhas telefônicas indicadas do leilão designado à fl. 2.976. Decisão deferindo o pedido.
590. Fls. 3.016/3.018 – Certidão negativa de cumprimento da carta precatória indicada,
591. Fls. 3.019 – MP informando ciência do leilão designado supra.
592. Fls. 3.020 – Certidão atestando o desentranhamento de fl. 3.020, em cumprimento da decisão de fl. 3.027 verso.
593. Fls. 3.026 e verso – Auto de arrematação condicional das linhas telefônicas indicadas.
594. Fls. 3.027 – Decisão determinando a intimação da falida, Síndico e MP.
595. Fls. 3.031/3.033 – Certidão atestando o cumprimento da carta precatória indicada.
596. Fls. 3.034 e verso – Decisão reconsiderando despacho de fl. 2.984, bem como determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
597. Fls. 3.035, 3.036 e 3.037 – Ofício solicitando informações a respeito da presente falência. Decisão deferindo a solicitação. Ofício expedido conforme decisão citada.
598. Fls. 3.038 e verso – Síndico postulando a reiteração dos ofícios citados.
599. Fls. 3.039 – Decisão determinando a oitiva da falida, na forma indicada.

4



- 600. Fls. 3.040 – Arrematante postulando a homologação da arrematação indicada.
- 601. Fls. 3.041 e verso – Decisão homologando o leilão indicado, bem como determinando, entre outras providências, a intimação do arrematante para comprovação do recolhimento do valor do seu lance.
- 602. Fls. 3.045/3.047 – Síndico postulando, entre outras providências, a realização de leilão dos imóveis ainda não arrematados.
- 603. Fls. 3.048 – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao MP.
- 604. Fls. 3.049 – Certidão negativa de intimação,
- 605. Fls. 3.050/3.053 – Depósito Judicial e Guia de recolhimento de custas.
- 606. Fls. 3.054 e 3.067/3.074 – Leiloeiro designando data para realização de leilão público, bem como acostando ao feito documentação referente ao leilão. Decisão homologando a data apresentada.
- 607. Fls. 3.055/3.065 e 3.092/3.095 – Ofícios, mandados de intimação e edital de leilão expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 608. Fls. 3.066 – Síndico informando ciência da data do leilão.
- 609. Fls. 3.075/3.077 – Certidão atestando o desentranhamento de fls. 3.075/3.077, em cumprimento da decisão de fl. 3.079.
- 610. Fls. 3.078 – Certidão positiva de intimação.
- 611. Fls. 3.079 – Decisão determinando o desentranhamento de fl. 3.075/3.077.
- 612. Fls. 3.080/3.083 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 613. Fls. 3.084/3.091 – Arrematante postulando a expedição da carta de arrematação, com relação aos bens indicados.
- 614. Fls. 3.096/3.098 – Certidão positiva de intimação.
- 615. Fls. 3.099 e verso – Decisão decretando a prisão da sócia da falida.
- 616. Fls. 3.100/3.101 – Sócia da falida informando ciência da realização do leilão.
- 617. Fls. 3.102 e verso – Decisão reconsiderando o despacho supra com relação à decretação de prisão da sócia falida.
- 618. Fls. 3.103/3.106 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 619. Fls. 3.107 e verso – Auto de arrematação condicional.
- 620. Fls. 3.108/3.109 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
- 621. Fls. 3.110/3.111 – Síndico e MP postulando a realização de novo leilão.

[Handwritten signature]



622. Fls. 3.112/3.168 – Interessado postulando a adjudicação do imóvel indicado.
623. Fls. 3.169/3.170 – Decisão deixando de homologar o leilão indicado, bem como determinando a remessa dos autos ao Síndico.

16º VOLUME

624. Fls. 3.171/3.173 – Leiloeiro postulando a intimação de arrematante para depósito de sua comissão e do tributo indicado.
625. Fls. 3.174/3.181 – Síndico postulando o indeferimento do pleito de fls. 3.112/3.115, bem como a juntada dos documentos apontados.
626. Fls. 3.182/3.183 – Arrematante postulando a expedição de ofício à TELERJ, na forma apontada.
627. Fls. 3.184/3.209 – Certidão de cumprimento da Carta Precatória expedida para avaliação dos terrenos indicados.
628. Fls. 3.210 e verso – Decisão deferindo a indicação de novo leiloeiro, bem como designando data para realização de novo leilão.
629. Fls. 3.211/3.219 – Mandados de intimação e ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
630. Fls. 3.220/3.221 – Certidão positiva de intimação.
631. Fls. 3.222, 3.240/3.241, 3.255/3.257 e 3.269/3.270 – Leiloeiro designando data para realização de leilão, bem como acostando ao feito documentação referente ao leilão citado. Decisão homologando a data apresentada.
632. Fls. 3.223/3.236 – Ofícios, edital de leilão e mandados de intimação expedidos em cumprimento da decisão supra.
633. Fls. 3.237/3.238 – Certidões positivas de intimação.
634. Fls. 3.239 – Síndico informando ciência da data designada para realização de leilão.
635. Fls. 3.243 – Leiloeiro postulando a intimação do sócio falido, na forma apontada.
636. Fls. 3.244/3.246 – Decisão determinando a intimação do sócio falido para ciência do leilão apontado.
637. Fls. 3.247/3.248 – Certidão positiva de intimação.
638. Fls. 3.249 e 3.266 – INSS e Síndico informando ciência da data do leilão.

[Handwritten signature]



639. Fls. 3.250/3.251 – Mandado de evacuação expedido em cumprimento da decisão supra.
640. Fls. 3.252/3.254 – Sócia da falida informando ciência da data do leilão.
641. Fls. 3.255/3.262 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
642. Fls. 3.263 – Certidão negativa de intimação.
643. Fls. 3.264 e verso – Decisão determinando a expedição de mandado de verificação, na forma apontada.
644. Fls. 3.265 – Mandado de verificação expedido em cumprimento da decisão supra.
645. Fls. 3.267/3.268 – Certidões de cumprimento dos mandados de verificação e evacuação.
646. Fls. 3.271 e verso – Auto de arrematação do imóvel localizado na Gávea.
647. Fls. 3.272/3.282 e 3.287/3.289 – Arrematante postulando a expedição da Carta de Arrematação. Decisão deferindo o pedido.
648. Fls. 3.283/3.284 – Carta de arrematação expedida conforme decisão supra.
649. Fls. 3.285/3.286 – Interessado postulando a expedição de mandado de pagamento em seu favor, no valor indicado.
650. Fls. 3.290 – Síndico postulando a realização de leilão referente aos imóveis indicados.
651. Fls. 3.291 – Falida postulando a anulação do leilão indicado.
652. Fls. 3.292 – Decisão indeferindo o pedido supra.
653. Fls. 3.293/3.295 – Certidão de cumprimento do presente mandado.
654. Fls. 3.296 e verso – MP não se opondo ao pleito de fl. 3.286.
655. Fls. 3.297 – Certidão de publicação da decisão de fl. 3.292.
656. Fls. 3.298 – Certidão de cumprimento da carta precatória.
657. Fls. 3.299/3.303 – Decisão determinando a juntada de documentação referente ao mandado de segurança indicado.
658. Fls. 3.304/3.306 – Arrematante postulando o cancelamento do registro indicado.
659. Fls. 3.307 – Falida noticiando a interposição do recurso de agravo de instrumento em face da decisão indicada.
660. Fls. 3.308/3.309 – Decisão indeferindo o pedido supra, bem como determinando a intimação do leiloeiro, na forma apontada.

A



- 661. Fls. 3.310/3.321 – Carta de arrematação, ofícios, edital de leilão expedidas conforme decisão supra.
- 662. Fls. 3.322 e verso – Síndico e MP informando ciência da data designada para leilão.
- 663. Fls. 3.323 – Certidão atestando o indeferimento do recurso apontado.
- 664. Fls. 3.324 – Síndico postulando informações sobre o atual endereço da falida.
- 665. Fls. 3.324v./3.328 – Decisão determinando a intimação dos sócios, na forma apontada.
- 666. Fls. 3.329/3.330 – Aviso de recebimento positivo.
- 667. Fls. 3.331/3.332 – Falida informando os endereços atualizados dos sócios.
- 668. Fls. 3.333/3.355 – Certidão de cumprimento da carta precatória.
- 669. Fls. 3.356 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
- 670. Fls. 3.357 – INSS não se opondo à realização do leilão.
- 671. Fls. 3.358 – Síndico postulando a realização do leilão referente ao imóvel indicado.
- 672. Fls. 3.359/3.362 – Arrematante postulando a expedição de mandado de pagamento em seu favor, no valor apontado.
- 673. Fls. 3.363 – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP e ao Síndico.
- 674. Fls. 3.363v. – MP não se opondo ao pleito de fls. 3.359/3.362.
- 675. Fls. 3.364/3.368 – Fazenda Nacional apontando créditos em face da falida.
- 676. Fls. 3.369/3.372 – Leiloeiro acostando aos autos documentação referente ao leilão.

17º VOLUME

- 677. Fls. 3.373/3.375 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 678. Fls. 3.376/3.377 – Auto de arrematação dos bens localizados em Cabo Frio.
- 679. Fls. 3.378 – Decisão determinando a remessa dos autos à falida e ao Síndico.
- 680. Fls. 3.379 – Arrematante reiterando seu pleito anterior.
- 681. Fls. 3.380 – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
- 682. Fls. 3.381 – Falida postulando a anulação da arrematação supra.
- 683. Fls. 3.382 – Interessado postulando a suspensão da penhora da linha telefônica indicada.

A



684. **Fls. 3.383** – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao Síndico e MP.
685. **Fls. 3.383v. e 3.384** – Síndico e MP postulando a realização de novo leilão.
686. **Fls. 3.385/3.598** – Certidão de cumprimento da carta precatória. Auto de leilão negativo.

18º VOLUME

687. **Fls. 3.599/3.600** – Decisão determinando, entre outras providências, a anulação da arrematação de fls. 3.376/3.377, bem como a intimação do leiloeiro para realização de novo leilão dos imóveis localizados em Araruama e Cabo Frio.
688. **Fls. 3.601, 3.604/3.615 e 3.622/3.624** – Ofícios, edital de leilão, mandado de pagamento e intimação expedidos em cumprimento da decisão supra.
689. **Fls. 3.602/3.603, 3.616 e 3.619/3.620** – Falida, MP, INSS e Síndico informando ciência da data do leilão.
690. **Fls. 3.617/3.618** – Publicação do edital de leilão.
691. **Fls. 3.621, 3.625 e 3.628/3.631** – Respostas dos ofícios expedidos supra.
692. **Fls. 3.626** – Certidão positiva de intimação.
693. **Fls. 3.627** – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
694. **Fls. 3.632** – MP postulando a remessa dos autos ao Síndico.
695. **Fls. 3.632v.** – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
696. **Fls. 3.633** – Síndico postulando a expedição de ofício, na forma indicada.
697. **Fls. 3.633v.** – Decisão deferindo o pedido.
698. **Fls. 3.634** – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
699. **Fls. 3.635/3.636** – Auto de arrematação dos imóveis localizados em Araruama e Cabo Frio.
700. **Fls. 3.637/3.643** – Arrematante postulando a expedição da Carta de Arrematação referente aos imóveis localizados em Araruama.
701. **Fls. 3.644/3.646** – Arrematante postulando a expedição de ofício para cancelamento de averbação do imóvel arrematado.
702. **Fls. 3.647 e verso** – Decisão determinando a expedição da Carta de Arrematação.



- 703. Fls. 3.648/3.649 e 3.653/3.654 – Ofício e carta precatória expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 704. Fls. 3.650/3.652 – Leiloeiro acostando ao feito documentação referente ao leilão indicado.
- 705. Fls. 3.655/3.657 – Interessado postulando a expedição de mandado de pagamento em seu favor, na forma apontada.
- 706. Fls. 3.658/3.659 – Arrematante postulando a expedição de mandado de desocupação do imóvel arrematado.
- 707. Fls. 3.660 – Decisão deferindo o pedido supra, bem como determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
- 708. Fls. 3.661 – Carta precatória expedida em cumprimento da decisão supra.
- 709. Fls. 3.662/3.665 – Arrematante postulando a expedição de mandado de pagamento em seu favor para quitação dos débitos fiscais do bem indicado. Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
- 710. Fls. 3.666 e verso – Síndico postulando a realização de novo leilão com relação ao imóvel localizado em Cabo Frio.
- 711. Fls. 3.667 e 3.670 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 712. Fls. 3.668 – MP ratificando a manifestação do Síndico supra.
- 713. Fls. 3.668v./3.669 – Decisão deferindo o pedido supra.
- 714. Fls. 3.671 – Certidão atestando a interposição de recurso de agravo de instrumento em face da decisão de fls. 3.668v./3.669.
- 715. Fls. 3.672 – Arrematante reiterando seu pedido supra.
- 716. Fls. 3.673/3.674, 3.675 e 3.691/3.693 – Leiloeiro designando data para a realização de leilão, bem como acostando ao feito documentação referente a hasta pública. Decisão homologando a data apresentada.
- 717. Fls. 3.676/3.686 – Ofícios, edital de leilão e mandados de intimação expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 718. Fls. 3.687, 3.690 e 3.694 – Síndico, MP e INSS informando ciência da data do leilão.
- 719. Fls. 3.688/3.689 – Certidões positivas de intimação.
- 720. Fls. 3.695/3.698 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 721. Fls. 3.699 – Auto de arrematação condicional dos imóveis localizados em Cabo Frio.
- 722. Fls. 3.700/3.701 – Decisão destituindo o 2º LJ e nomeando o 1º LJ.

f



- 723. Fls. 3.702 e 3.712/3.713 – Mandado de intimação e pagamento expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 724. Fls. 3.703/3.704 – Síndico acostando ao feito Termo de Compromisso, bem como postulando a realização de leilão dos bens apontados.
- 725. Fls. 3.705/3.708 – Interessada reiterando pleito anterior de adjudicação do bem indicado.
- 726. Fls. 3.709 e verso – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao MP.
- 727. Fls. 3.710/3.711 – Certidão positiva de intimação.
- 728. Fls. 3.714/3.715 – Prestação de contas do Síndico destituído.
- 729. Fls. 3.716 – MP postulando a realização de novo leilão do bem apontado.
- 730. Fls. 3.716v./3.717 – Decisão rejeitando a arrematação indicada, bem como determinando a realização de novo leilão.
- 731. Fls. 3.718/3.726 – Ofícios, mandados de intimação e edital de leilão expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 732. Fls. 3.727/3.729 – Síndico postulando a expedição de carta precatória, na forma apontada.
- 733. Fls. 3.730 – Decisão deferindo o pedido supra.
- 734. Fls. 3.731 e 3.737/3.738 – Mandado de intimação e carta precatória expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 735. Fls. 3.732/3.736, 3.741 e 3.744/3.747 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 736. Fls. 3.739/3.740 e 3.743 – Certidões positivas de intimação.
- 737. Fls. 3.742 – MP postulando o indeferimento do pedido citado.
- 738. Fls. 3.748/3.751 – Decisão indeferindo o pedido de fls. 3.705/3.708.
- 739. Fls. 3.752 – Auto de leilão negativo.
- 740. Fls. 3.753/3.754 – Leiloeiro informando a existência de créditos fiscais em face da falida.
- 741. Fls. 3.755 – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
- 742. Fls. 3.755v. – MP postulando a expedição de ofício, na forma apontada.
- 743. Fls. 3.756 e verso – Decisão deferindo o pedido supra.
- 744. Fls. 3.757 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
- 745. Fls. 3.758 – Síndico não se opondo à realização do leilão na forma apresentada.



746. Fls. 3.758v. – Decisão determinando o retorno dos autos ao Síndico.
747. Fls. 3.759 – Síndica postulando a abertura de vista dos autos.
748. Fls. 3.760 – Resposta do ofício expedido supra.
749. Fls. 3.761 – Decisão deferindo o pedido do Síndico supra.
750. Fls. 3.762/3.763 – Síndico postulando, entre outras providências, a realização de leilão com relação aos bens apontados.
751. Fls. 3.764 e verso – Decisão deferindo o pedido supra.
752. Fls. 3.765 – Certidão atestando a exclusão dos imóveis localizados em Resende, conforme decisão prolatada nos autos de embargos de terceiro indicados.
753. Fls. 3.766/3.767 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
754. Fls. 3.768/3.778 – Síndico postulando, entre outras providências, a realização de leilão dos imóveis de Cabo Frio.
755. Fls. 3.779/3.783 – Certidão de cumprimento da carta precatória.
756. Fls. 3.784 – Decisão determinando a intimação de interessados e MP.
757. Fls. 3.785 – MP postulando fosse certificado pelo cartório quanto à existência de manifestação de interessados.
758. Fls. 3.786/3.791 – Ofícios indicando créditos em face da falida.
759. Fls. 3.792 – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
760. Fls. 3.792v. – MP postulando a realização do leilão do imóvel em Cabo Frio.
761. Fls. 3.793 e verso – Decisão determinando a realização do leilão na Comarca de Cabo Frio.
762. Fls. 3.794/3.795 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
763. Fls. 3.796/3.799 – Síndico informando ciência da data designada para leilão público.

19º VOLUME

764. Fls. 3.800/3.801 e 3.832 – Leiloeiro designando data para realização de leilão, bem como acostando aos autos documentação referente à hasta. Decisão homologando a data apresentada.
765. Fls. 3.802/3.811 e 3.833/3.834 – Ofícios, edital de leilão, mandados de intimação e carta precatória expedidos em cumprimento da decisão supra.



- 766. Fls. 3.812 – MP informando ciência da data do leilão.
- 767. Fls. 3.813/3.816 – Certidões positivas de intimação.
- 768. Fls. 3.817/3.831 e 3.836/3.837 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 769. Fls. 3.835 – Auto negativo de leilão.
- 770. Fls. 3.838/3.839 e 3.844/3.847 – Síndico postulando a expedição dos ofícios apontados.
- 771. Fls. 3.840 – Decisão deferindo o pedido supra.
- 772. Fls. 3.841/3.843 e 3.848/3.851 – Carta precatória e ofícios expedidos em cumprimento das decisões supra.
- 773. Fls. 3.852 – Resposta dos ofícios expedidos supra.
- 774. Fls. 3.853 – Decisão determinando o pagamento do pedido de restituição indicado.
- 775. Fls. 3.854/3.855 – Síndico informando ciência da decisão supra.
- 776. Fls. 3.856 e verso – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
- 777. Fls. 3.857/3.858 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
- 778. Fls. 3.859 – Síndico postulando a abertura de vista dos autos, com todos os volumes.
- 779. Fls. 3.859v. – Decisão deferindo o pedido supra.
- 780. Fls. 3.860/3.863 – Síndico apresentando relatório do ativo disponível para liquidação da Massa Falida.
- 781. Fls. 3.864/3.872 e 3.978/3.979 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 782. Fls. 3.873 – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
- 783. Fls. 3.873v. – MP não se opondo ao pleito de fl. 3.861.
- 784. Fls. 3.874 e verso – Decisão determinando a intimação do Síndico, na forma apontada.
- 785. Fls. 3.875 – Certidão atestando a entrega de documentação ao Síndico.
- 786. Fls. 3.876/3.891 – Síndico informando a arrematação dos bens móveis da falida localizados em São Paulo, bem como postulando fossem aguardadas as diligências apontadas.
- 787. Fls. 3.892 – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
- 788. Fls. 3.892v. – MP não se opondo ao pedido do Síndico supra.
- 789. Fls. 3.893/3.960 – Certidão de cumprimento da carta precatória.
- 790. Fls. 3.961/3.962 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.



- 791. **Fls. 3.962/3.977** – Síndico postulando a realização de novo leilão dos imóveis localizados em Cabo Frio.
- 792. **Fls. 3.980** – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
- 793. **Fls. 3.981/3.992** – Certidão atestando o cumprimento da carta precatória.
- 794. **Fls. 3.993** – Decisão determinando o cumprimento do despacho de fl. 3.980.
- 795. **Fls. 3.994** – Mandado de restituição expedido conforme decisão supra.
- 796. **Fls. 3.995** – MP não se opondo ao pleito de fl. 3.963.
- 797. **Fls. 3.995v.** – Decisão deferindo o pedido supra.
- 798. **Fls. 3.996/3.998** – Ofício e carta precatória expedidos conforme decisão supra.

20º VOLUME

- 799. **Fls. 3.999/4.001** – Interessado postulando a expedição de mandado de pagamento em seu nome, na forma apontada.
- 800. **Fls. 4.002** – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
- 801. **Fls. 4.003** – Síndico postulando a expedição de Carta Precatória, na forma apontada.
- 802. **Fls. 4.004** – MP não se opondo ao pleito de fls. 4.000/4.001.
- 803. **Fls. 4.004v.** – Decisão indeferindo o pedido de fl. 4.000, bem como deferindo o pleito do Síndico.
- 804. **Fls. 4.005/4.006, 4.008/4.010, 4.016, 4.024/4.029, 4.034/4.036, 4.038/4.040, 4.044/4.045, 4.048/4.049, 4.051/4.052 e 4.054** – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 805. **Fls. 4.007** – Decisão determinando a intimação dos interessados, Síndico e MP.
- 806. **Fls. 4.007v.** – Síndico reiterando seu pedido de fl. 4.003.
- 807. **Fls. 4.011** – MP postulando o retorno dos autos ao Síndico.
- 808. **Fls. 4.011v.** – Decisão deferindo o pedido supra.
- 809. **Fls. 4.012/4.014** – Síndico postulando a expedição dos ofícios apontados.
- 810. **Fls. 4.015** – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
- 811. **Fls. 4.017** – MP não se opondo ao pedido do Síndico.
- 812. **Fls. 4.018** – Decisão determinando a expedição dos ofícios indicados.



813. Fls. 4.019/4.020 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
814. Fls. 4.021 e verso – Síndico postulando o cumprimento do despacho indicado.
815. Fls. 4.022 – Decisão determinando o cumprimento do item supra.
816. Fls. 4.023 – Ofício expedido em cumprimento do item supra.
817. Fls. 4.030 – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao Síndico.
818. Fls. 4.031 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
819. Fls. 4.032/4.033 – Síndico postulando a reiteração dos ofícios apontados.
820. Fls. 4.037 – Decisão deferindo o pedido supra.
821. Fls. 4.041/4.042 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
822. Fls. 4.043 – MP não se opondo ao pedido do Síndico.
823. Fls. 4.046 – Decisão deferindo o pedido de fl. 4.033.
824. Fls. 4.047 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
825. Fls. 4.050, 4.053 e 4.055 – Decisões determinando a oitiva de interessados, falida, Síndico e MP, bem como a expedição da Carta Precatória apontada.
826. Fls. 4.056 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
827. Fls. 4.057/4.060 e 4.062 – Leiloeiro acostando aos autos documentação referente ao leilão dos bens em Cabo Frio.
828. Fls. 4.061 e 4.063 – Decisão determinando a intimação do leiloeiro, na forma apontada.
829. Fls. 4.064/4.065 – Síndico postulando a expedição de ofício, na forma apontada.
830. Fls. 4.066 – MP não se opondo ao pedido supra.
831. Fls. 4.066v. – Decisão deferindo o pedido supra.
832. Fls. 4.067 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
833. Fls. 4.068 – Decisão determinando, entre outras providências, a renumeração dos autos, bem como o retorno do feito ao Síndico.
834. Fls. 4.069/4.081, 4.085/4.089, 4.093/4.101, 4.104, 4.108/4.109 e 4.111/4.113 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
835. Fls. 4.082/4.083 – Síndico informando a reserva do crédito apontado, bem como postulando a expedição de ofício.
836. Fls. 4.084 e 4.090 – Decisões deferindo o pedido supra, bem como determinando a intimação do Síndico, MP, falida e interessados.



837. Fls. 4.090v. – Síndico postulando a expedição de ofício, na forma apontada.
838. Fls. 4.091 – Decisão deferindo o pedido supra.
839. Fls. 4.092 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
840. Fls. 4.102/4.103 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
841. Fls. 4.103v. – Síndico postulando fosse aguardada a realização do leilão indicado.
842. Fls. 4.104 – MP endossando a manifestação do Síndico supra.
843. Fls. 4.104v. – Decisão deferindo o pedido.
844. Fls. 4.105/4.107 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
845. Fls. 4.110 – Decisão determinando a intimação de interessados, na forma apontada.
846. Fls. 4.114 – Certidão atestando a inércia dos interessados a respeito da decisão supra.
847. Fls. 4.114v. –MP postulando fosse aguardada a realização da praça.
848. Fls. 4.115/4.118, 4.133, 4.137/4.139, 4.147/4.150, 4.155/4.158, 4.163, 4.169/4.174 e 4.188/4.189 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
849. Fls. 4.119 e verso – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
850. Fls. 4.120/4.122 – Síndico postulando a expedição dos ofícios indicados.
851. Fls. 4.123 – Decisão deferindo o pedido supra.
852. Fls. 4.124/4.126 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
853. Fls. 4.127 – MP postulando a expedição do ofício indicado.
854. Fls. 4.127v. – Decisão deferindo o pedido supra.
855. Fls. 4.128 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
856. Fls. 4.129/4.131 – Certidão de cumprimento da carta precatória.
857. Fls. 4.132 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
858. Fls. 4.134/4.136 – Síndico postulando a expedição dos ofícios indicados.
859. Fls. 4.140 – Decisão deferindo o pedido supra.
860. Fls. 4.141/4.143 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
861. Fls. 4.144 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
862. Fls. 4.145 – Síndico postulando a expedição dos ofícios indicados.
863. Fls. 4.146 – Decisão deferindo o pedido supra.
864. Fls. 4.151/4.152 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
865. Fls. 4.153 e 4.159 – Decisões determinando o retorno dos autos ao Síndico.
866. Fls. 4.154 e 4.160 – Síndico postulando a expedição dos ofícios indicados.



867. Fls. 4.161 – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
868. Fls. 4.161v. – MP não se opondo ao pedido supra.
869. Fls. 4.162 – Decisão deferindo o pedido do Síndico supra.
870. Fls. 4.164/4.168 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
871. Fls. 4.175 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
872. Fls. 4.176 – Síndico reiterando pleito anterior de expedição de ofício.
873. Fls. 4.177/4.180 – Interessado postulando a expedição de alvará, na forma apontada.
874. Fls. 4.181 – Decisão deferindo os pedidos da sindicância.
875. Fls. 4.182/4.184 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
876. Fls. 4.185 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
877. Fls. 4.186 – Síndico postulando fosse certificado pelo cartório quais credores foram incluídos no QGC da Massa Falida.
878. Fls. 4.187 – MP não se opondo ao pedido supra.
879. Fls. 4.187v. – Decisão deferindo o pedido supra.
880. Fls. 4.190/4.191 – Certidão apontando os credores trabalhistas habilitados.
881. Fls. 4.192/4.194 e 4.197/4.199 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
882. Fls. 4.195/4.196, 4.200/4.203 e 4.205/4.208 – Respostas dos ofícios expedidos.
883. Fls. 4.204 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
884. Fls. 4.204v. e 4.209 – Síndico e MP informando ciência da data do leilão.
885. Fls. 4.209v. – Decisão determinando a reiteração dos ofícios indicados.
886. Fls. 4.210/4.211 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
887. Fls. 4.212/4.213 – Leiloeiro informando a ausência de licitantes no leilão indicado.
888. Fls. 4.214 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
889. Fls. 4.215 – Síndico postulando a realização de novo leilão.
890. Fls. 4.216/4.219 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
891. Fls. 4.220 – MP não se opondo ao pedido supra.
892. Fls. 4.220v./4.221 – Decisão determinando a realização do leilão dos bens de Cabo Frio no átrio do TJ/RJ.
893. Fls. 4.222/4.228 – Ofícios e mandado de intimação expedidos conforme decisão supra.



21º VOLUME

894. Fls. 4.229 – MP Informando ciência da decisão de fls. 4.220v./4.221.
895. Fls. 4.230/4.233, 4.239/4.241 e 4.253 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
896. Fls. 4.234/4.235 – Credores postulando a expedição de mandados de pagamento em seu favor.
897. Fls. 4.236 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
898. Fls. 4.237/4.238 – Síndico postulando a nomeação de leiloeiro para cumprimento de seu mister.
899. Fls. 4.242 – Decisão determinando a intimação do escrivão, na forma indicada.
900. Fls. 4.243 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
901. Fls. 4.244/4.251 – Certidão positiva de intimação.
902. Fls. 4.252 e verso – MP postulando, entre outras providências, a intimação do Síndico, na forma apontada.
903. Fls. 4.254 e verso – Decisão determinando, entre outras providências, a realização de leilão dos imóveis de Cabo Frio pelo leiloeiro indicado pelo Síndico.
904. Fls. 4.255/4.259, 4.262/4.264, 4.267/4.273, 4.276/4.278 e 4.402/4.403 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
905. Fls. 4.260/4.261 – Síndico postulando a reiteração do ofício apontado.
906. Fls. 4.265/4.266 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
907. Fls. 4.274 – Decisão determinando a reiteração do ofício apontado, bem como a remessa dos autos ao MP.
908. Fls. 4.275 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
909. Fls. 4.279 e verso – MP postulando a realização de novas avaliações dos bens arrecadados na presente falência.
910. Fls. 4.280 – Decisão deferindo o pedido supra.
911. Fls. 4.281 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
912. Fls. 4.282/4.398 – Certidão de cumprimento da carta precatória. Auto de leilão negativo dos bens localizados em Cabo Frio.
913. Fls. 4.399 – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
914. Fls. 4.399v. – MP reiterando seu pedido anterior.
915. Fls. 4.400 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.



916. Fls. 4.400v. – Síndico reiterando seu pedido anterior.
917. Fls. 4.404/4.405 – Decisões determinando a remessa dos autos ao MP.
918. Fls. 4.405v. – MP não se opondo à realização de novo leilão.
919. Fls. 4.406 – Decisão determinando a realização de novo leilão.
920. Fls. 4.407, 4.420/4.422 e 4.433/4.434 – Leiloeiro designando data para realização de novo leilão, bem como acostando ao feito documentação referente ao mesmo.
921. Fls. 4.408/4.416 – Ofícios e edital de leilão expedidos conforme decisão supra.
922. Fls. 4.417/4.418, 4.424/4.426, 4.428/4.432 e 4.438/4.442 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
923. Fls. 4.419 – MP informando ciência da data do leilão.
924. Fls. 4.423 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
925. Fls. 4.423v. – Síndico opinando no sentido do deferimento do pleito do MP supra.
926. Fls. 4.427 e 4.427v. – Decisões deferindo o pedido supra, bem como determinando fosse aguardada a realização do leilão.
927. Fls. 4.435 – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
928. Fls. 4.436/4.437 – MP postulando a suspensão dos imóveis localizados em Cabo Frio (Búzios), tendo em vista a invasão dos mesmos.
929. Fls. 4.443 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
930. Fls. 4.443v. – Síndico postulando a abertura de vista dos autos, com todos os volumes.
931. Fls. 4.444 – Decisão deferindo o pedido supra.

22º VOLUME

932. Fls. 4.445/4.463 – Arrematante postulando a expedição de ofício ao 2º RI, na forma apontada.
933. Fls. 4.464 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
934. Fls. 4.464v. – Síndico postulando a vista dos autos, com todos os volumes.
935. Fls. 4.465/4.467 e 4.472/4.481 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
936. Fls. 4.468 – Decisão deferindo o pedido do Síndico supra.
937. Fls. 4.468v. – Síndico não se opondo ao pleito de fls. 4.445/4.463.



- 938. Fls. 4.469 – MP ratificando a manifestação supra.
- 939. Fls. 4.469v. – Decisão indeferindo o pedido de fls. 4.445/4.463.
- 940. Fls. 4.470 – Certidão de publicação da decisão supra.
- 941. Fls. 4.471 – Síndico postulando o deferimento do pleito ministerial supra.
- 942. Fls. 4.482 e verso – Decisão determinando a expedição dos ofícios indicados, bem como a remessa dos autos ao Síndico.
- 943. Fls. 4.483/4.485 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 944. Fls. 4.486/4.491 – Síndico postulando a expedição dos ofícios apontados.
- 945. Fls. 4.492 – Decisão deferindo o pedido supra.
- 946. Fls. 4.493/4.495 – Carta de arrematação, mandado de avaliação e ofício expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 947. Fls. 4.496 – Decisão determinando o retorno dos autos ao Síndico.
- 948. Fls. 4.497/4.645 – Certidão de cumprimento da carta precatória.

23º VOLUME

- 949. Fls. 4.646/4.722 – Continuação da carta precatória supra.
- 950. Fls. 4.723/4.751 – Síndico informando que os lotes de Cabo Frio não se encontram invadidos, bem como postulando a realização da venda dos mesmos.
- 951. Fls. 4.752/4.756 – Certidão negativa do mandado de avaliação.
- 952. Fls. 4.757 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
- 953. Fls. 4.758 – Síndico postulando a expedição de carta precatória para venda da linha telefônica localizada em Roraima.
- 954. Fls. 4.759/4.760 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 955. Fls. 4.761 – MP não se opondo ao pedido do Síndico supra.
- 956. Fls. 4.762 – Certidão negativa do mandado de avaliação.
- 957. Fls. 4.763 e verso – Decisão determinando a realização de leilão para venda dos bens indicados.
- 958. Fls. 4.764 – Certidão de publicação da decisão supra.

f



959. Fls. 4.765 e 4.778/4.782 – Leiloeiro designando data para realização de leilão do bem indicando, bem como acostando aos autos documentação referente a hasta pública.
960. Fls. 4.766/4.772 – Ofícios e edital de leilão expedidos pelo cartório.
961. Fls. 4.773 – MP informando ciência da data do leilão.
962. Fls. 4.774/4.777, 4.783/4.784 e 4.791/4.795 – Respostas dos ofícios expedidos.
963. Fls. 4.785 – Auto de arrematação condicional.
964. Fls. 4.786 e verso – Decisão determinando a intimação da falida, Síndico e MP para manifestação a respeito do leilão supra.
965. Fls. 4.787/4.789 – Credor postulando a expedição de mandado de pagamento em seu favor.
966. Fls. 4.790 e verso – MP postulando a rejeição da oferta obtida no leilão supra.
967. Fls. 4.796 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
968. Fls. 4.797 – Síndico postulando a realização de novo leilão.
969. Fls. 4.798 – Decisão determinando o retorno dos autos ao MP.
970. Fls. 4.799 – MP reiterando seu pedido supra.
971. Fls. 4.800 – Decisão determinando a intimação da falida, na forma apontada.
972. Fls. 4.801/4.813 – Certidão de cumprimento da carta precatória.
973. Fls. 4.814 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
974. Fls. 4.815 – Síndico postulando, entre outras providências, o cumprimento de seus pedidos anteriores.
975. Fls. 4.816/4.821 e 4.834/4.866 – Interessado postulando a expedição de mandado de pagamento em seu favor.
976. Fls. 4.822 – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
977. Fls. 4.822v. – MP não se opondo ao pedido do Síndico de fl. 4.797. Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
978. Fls. 4.823/4.824 – Síndico postulando a abertura de vista dos autos, com todos os volumes.
979. Fls. 4.825/4.828 – Arrematante postulando a homologação da arrematação de fl. 4.785.
980. Fls. 4.829 – Decisão deferindo o pedido de fl. 4.824.
981. Fls. 4.830/4.831 – Síndico postulando a realização de novo leilão.



982. Fls. 4.832 – MP endossando a manifestação supra.
983. Fls. 4.833 – Ofício solicitando informações a respeito da presente falência.
984. Fls. 4.867 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.

24º VOLUME

985. Fls. 4.868/4.874 – Síndico reiterando seu pedido supra.
986. Fls. 4.875 – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP.
987. Fls. 4.876/4.877 – MP postulando, entre outras providências, a realização do leilão do imóvel apontado.
988. Fls. 4.878 – Decisão deferindo o pedido supra.
989. Fls. 4.879/4.889 – Síndico postulando, entre outras providências, a exclusão da linha telefônica localizada em Roraima, bem como apresentando o relatório circunstanciado da falência.
990. Fls. 4.890 – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP. MP não se opondo aos pleitos supra.
991. Fls. 4.890v. – Decisão deferindo os pedidos do Síndico.
992. Fls. 4.891/4.895 e 4.904/4.911 – Ofícios e edital de leilão expedidos em cumprimento da decisão supra.
993. Fls. 4.896 – Certidão atestando a intimação do leiloeiro.
994. Fls. 4.897/4.902, 4.912/4.920 e 4.954 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
995. Fls. 4.903 e 4.921/4.927 – Leiloeiro designando data para a realização de leilão, bem como acostando ao feito documentação referente à hasta pública.
996. Fls. 4.928 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
997. Fls. 4.929 – Síndico informando ciência da data do leilão.
998. Fls. 4.930/4.931 – Auto de leilão negativo.
999. Fls. 4.932/4.940 – Leiloeiro apresentando sua prestação de contas, bem como postulando a expedição de mandado de pagamento em favor do mesmo.
1000. Fls. 4.941 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
1001. Fls. 4.942 e 4.943 – Síndico e MP postulando a realização de novo leilão.

f



1002. Fls. 4.944/4.951 – Arrematante postulando a expedição de segunda via da carta de arrematação.
1003. Fls. 4.952 e verso – Decisão determinando a remessa dos autos ao MP. MP opinando no sentido do indeferimento do pedido supra.
1004. Fls. 4.953 – Decisão determinando a intimação do arrematante para juntada dos documentos indicados.
1005. Fls. 4.955/4.961 – Ofícios e edital de leilão expedidos conforme decisão supra.
1006. Fls. 4.962 e 4.977/4.980 – Leiloeiro designando data para realização de leilão, bem como acostando ao feito documentação referente à hasta pública.
1007. Fls. 4.963 – Certidão de publicação do edital de leilão.
1008. Fls. 4.964/4.973 e 4.990/4.993 – Interessado reiterando seu pedido supra.
1009. Fls. 4.974/4.976 – Decisão deferindo o pedido supra.
1010. Fls. 4.981 – Carta da arrematação expedida em cumprimento da decisão supra.
1011. Fls. 4.982/4.986 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
1012. Fls. 4.987/4.988 e 4.989 – Síndico e MP informando ciência da data do leilão.
1013. Fls. 4.994 – Auto de arrematação condicional.
1014. Fls. 4.995 – MP não se opondo à homologação da arrematação supra.
1015. Fls. 4.995v. – Decisão determinando a intimação dos interessados, Síndico e MP.
1016. Fls. 4.996/5.006 – Credores postulando a expedição de mandados de pagamento.
1017. Fls. 5.007/5.008 – Síndico endossando a manifestação ministerial supra.
1018. Fls. 5.009 – MP pugnando pelo indeferimento do pleito de fls. 4.996/5.006.
1019. Fls. 5.010/5.011 – Decisão rejeitando a arrematação de fl. 4.994, bem como determinando fosse realizada nova avaliação dos lotes em Cabo Frio.
1020. Fls. 5.012 – Certidão de publicação da decisão supra.
1021. Fls. 5.013 e 5.014 – Síndico e MP informando ciência da decisão supra.
1022. Fls. 5.015 – Carta precatória expedida em cumprimento da decisão de fls. 5.010/5.011.
1023. Fls. 5.016 – Certidão atestando a localização da habilitação de crédito do credor MANOEL GOMES DA SILVA.
1024. Fls. 5.017 – Síndico postulando a abertura de vista nos volumes apontados.
1025. Fls. 5.018 – Ato ordinatório determinando a intimação do interessado.
1026. Fls. 5.019 – Credor pleiteando a expedição de mandado de pagamento.

f



1027. **Fls. 5.020** – Decisão determinando, entre outras providências, o deferimento do pleito de fl. 5.017.
1028. **Fls. 5.021** – Síndico apontando os bens ainda pendentes de liquidação (fl. 4.489).
1029. **Fls. 5.022/5.023** – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão de fl. 5.020.
1030. **Fls. 5.024** – Decisão determinando, entre outras providências, a expedição das cartas precatórias para avaliação dos bens localizados em Cabo Frio.
1031. **Fls. 5.025/5.028** – Mandados de avaliação e cartas precatórias expedidos em cumprimento da decisão supra.
1032. **Fls. 5.029/5.033** – Certidão atestando o desentranhamento de fls. 5.030/5.033, em cumprimento ao despacho indicado.
1033. **Fls. 5.034/5.035** – Síndico postulando o desentranhamento do mandado supra.
1034. **Fls. 5.036** – MP postulando a realização de avaliação direta do imóvel. Decisão deferindo o pedido.
1035. **Fls. 5.037/5.056** – Certidão de cumprimento da carta precatória.
1036. **Fls. 5.057** – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
1037. **Fls. 5.058/5.059** – Síndico postulando a expedição de ofício, na forma apontada. MP ratificando a manifestação daquele.
1038. **Fls. 5.059v.** – Decisão deferindo o pedido supra.
1039. **Fls. 5.060** – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
1040. **Fls. 5.061/5.068** – Laudo de avaliação do imóvel localizado na Rua Uruguai.
1041. **Fls. 5.069** – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.

25º VOLUME

1042. **Fls. 5.070** – Síndico postulando o desentranhamento dos mandados de avaliação indicados.
1043. **Fls. 5.071/5.076** – Sócio da falida postulando a revogação dos poderes de seu antigo patrono, bem como acostando ao feito sua procuração.
1044. **Fls. 5.077 e 5.102/5.108** – Fazenda Nacional apontando crédito em face da falida.
1045. **Fls. 5.078** – Decisão determinando a reserva do crédito supra.
1046. **Fls. 5.079** – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.

f



1047. Fls. 5.080/5.083 – Falida acostando aos autos substabelecimentos.
1048. Fls. 5.084/5.085 – Falida informando a impossibilidade de arrecadação dos imóveis localizados na Rua Uruguai e Resende.
1049. Fls. 5.086/5.089 e 5.097/5.101 – Certidão atestando a juntada do mandado de avaliação.
1050. Fls. 5.090/5.091 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
1051. Fls. 5.092/5.093 – Síndico postulando a expedição dos ofícios apontados.
1052. Fls. 5.094 – MP não se opondo ao pedido supra.
1053. Fls. 5.094v. – Decisão deferindo o pedido do Síndico.
1054. Fls. 5.095/5.096 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
1055. Fls. 5.109/5.112 e 5.119 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
1056. Fls. 5.113/5.114 – Interessado postulando a juntada de substabelecimento nos autos, bem como abertura de vista fora do cartório.
1057. Fls. 5.115 e 5.118 – Decisão determinando, entre outras providências, a reiteração do ofício indicado.
1058. Fls. 5.116 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
1059. Fls. 5.117 – Defensoria Pública devolvendo os autos ao cartório.
1060. Fls. 5.120 – Decisão determinando a renovação do ofício apontado.
1061. Fls. 5.121 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
1062. Fls. 5.122/5.137 – Certidão atestando o desentranhamento de fls. 5.123/2.137, em cumprimento da decisão de fl. 5.140v..
1063. Fls. 5.138 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
1064. Fls. 5.139 – Decisão determinando a expedição de nova Carta Precatória.
1065. Fls. 5.140 – MP não se opondo ao pleito supra.
1066. Fls. 5.140v. – Decisão deferindo o pedido supra.
1067. Fls. 5.141 – Carta precatória expedida em cumprimento da decisão supra.
1068. Fls. 5.142 – Credor postulando abertura de vista dos autos.
1069. Fls. 5.143 – Decisão deferindo o pedido.
1070. Fls. 5.144/5.146 – Falida acostando ao feito substabelecimento.
1071. Fls. 5.147/5.168 – Certidão de cumprimento da carta precatória.
1072. Fls. 5.169/5.170 – Falida postulando a devolução dos autos ao cartório.
1073. Fls. 5.171 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.



- 1074. Fls. 5.172 – Síndico postulando a expedição de ofício, na forma apontada.
- 1075. Fls. 5.173 – MP não se opondo ao pleito supra.
- 1076. Fls. 5.174 – Decisão deferindo o pedido do Síndico supra.
- 1077. Fls. 5.175/5.176 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 1078. Fls. 5.177/5.265 – Fazenda Municipal de Cabo Frio apontando créditos fiscais em face da Massa Falida.
- 1079. Fls. 5.266/5.270 – Respostas dos ofícios expedidos supra.

26º VOLUME

- 1080. Fls. 5.271/5.360 – Continuação das respostas dos ofícios expedidos supra.
- 1081. Fls. 5.361 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
- 1082. Fls. 5.362 – Síndico postulando a expedição de nova carta precatória para a Comarca de Cabo Frio, na forma apontada.
- 1083. Fls. 5.363 – MP endossando a manifestação supra.
- 1084. Fls. 5.364 – Decisão deferindo o pedido do Síndico supra.
- 1085. Fls. 5.365/5.366 – Carta precatória expedida em cumprimento da decisão supra.
- 1086. Fls. 5.367 – Renúncia do patrono do interessado.
- 1087. Fls. 5.368/5.369, 5.374/5.376, 5.412/5.413, 5.415 e 5.455 – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 1088. Fls. 5.370 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico.
- 1089. Fls. 5.371 – Síndico informando que a Massa Falida não dispõe de advogado.
- 1090. Fls. 5.372 – Decisão determinando a expedição de ofício em resposta à fl. 5.369.
- 1091. Fls. 5.373 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
- 1092. Fls. 5.377/5.388 e 5.408 – Arrematante postulando a expedição dos ofícios apontados.
- 1093. Fls. 5.389/5.390 – Síndico postulando a abertura de vista dos autos, com todos os volumes.
- 1094. Fls. 5.391/5.394 – MP endossando a manifestação supra. Decisão deferindo o pedido do Síndico.
- 1095. Fls. 5.395/5.401 – Síndico postulando a expedição dos ofícios elencados.

[Handwritten signature]



- 1096. Fls. 5.402 – Certidão positiva de intimação.
- 1097. Fls. 5.403 – MP ratificando a manifestação do Síndico supra.
- 1098. Fls. 5.404 – Decisão deferindo o pedido supra.
- 1099. Fls. 5.405/5.407 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 1100. Fls. 5.409/5.410 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP.
- 1101. Fls. 5.411 e 5.414 – Síndico e MP não se opondo ao pleito do arrematante.
- 1102. Fls. 5.416/5.418 – Decisão determinando, entre outras providências, o retorno dos autos ao Síndico.
- 1103. Fls. 5.419 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
- 1104. Fls. 5.420 – Síndico postulando fosse aguardado o cumprimento da carta precatória apontada.
- 1105. Fls. 5.421 – MP postulando fosse certificado pelo cartório quanto ao cumprimento da carta precatória citada.
- 1106. Fls. 5.422 – Decisão deferindo o pedido supra.
- 1107. Fls. 5.423/5.425 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
- 1108. Fls. 5.426/5.427v. – Síndico e MP postulando a fixação de prazo para cumprimento da carta precatória indicada.
- 1109. Fls. 5.428/5.429 – Decisão deferindo o pedido supra.
- 1110. Fls. 5.430/5.433 – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 1111. Fls. 5.434/5.439 – Credor postulando a retificação do QGC.
- 1112. Fls. 5.440/5.448 – Arrematante reiterando seu pedido supra.
- 1113. Fls. 5.449/5.454 – Banco do Brasil apontando os saldos das contas em nome da Massa Falida (contas nº 0010000678470, 2400041602848, 3400034943767, 3500034943570 e 4700041331794).
- 1114. Fls. 5.456/5.459 e 5.464/5.466 – Sócio da falida postulando a declaração de extinção das obrigações da falida, com a restituição de seus bens.
- 1115. Fls. 5.460/5.461 – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao Síndico e MP.
- 1116. Fls. 5.462 – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
- 1117. Fls. 5.463 – Credores quirografários postulando a expedição de alvará para levantamento dos valores apontados.
- 1118. Fls. 5.467/5.468 – Decisão deferindo o pedido do MP supra.



27º VOLUME

1119. **Fls. 5.469/5.475** – Sócio da falida informando a interposição de recurso de agravo de instrumento em face da decisão apontada.
1120. **Fls. 5.476** – Credores reiterando seus pedidos de expedição de alvará para levantamento de valores.
1121. **Fls. 5.477** – Respostas dos ofícios expedidos supra.
1122. **Fls. 5.478/5.479** – Certidão apontando as habilitações de crédito ajuizadas em face da Massa Falida, bem como atestando o cumprimento do disposto no art. 526, do antigo CPC, pelo recorrente de fls. 5.469/5.475.
1123. **Fls. 5.480/5.481** – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao Síndico para elaboração de novo QGC.
1124. **Fls. 5.482** – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
1125. **Fls. 5.483/5.485** – Síndico postulando a reiteração dos ofícios indicados.
1126. **Fls. 5.486 e verso** – MP postulando a expedição do ofício indicado.
1127. **Fls. 5.487/5.494** – Ofício acostando aos autos decisões proferidas nos autos do agravo de instrumento nº 2009.002.03194.
1128. **Fls. 5.495 e 5.498** – Decisão determinando a expedição dos ofícios apontados.
1129. **Fls. 5.496/5.497** – Banco do Brasil informando a unificação das contas em nome da Massa Falida (conta nº 3200112169264).
1130. **Fls. 5.499/5.501** – Carta precatória e ofícios expedidos conforme decisão supra.
1131. **Fls. 5.502/5.505 e 5.518/5.526** – Respostas dos ofícios expedidos supra.
1132. **Fls. 5.506** – Certidão atestando a fase que o processo nº 2007.001.0399486 se encontra.
1133. **Fls. 5.507/5.517** – Certidão atestando o cumprimento da carta precatória.
1134. **Fls. 5.527/5.532** – Certidão atestando o desentranhamento de fls. 5.527/5.532, em cumprimento do despacho de fl. 5.546, item 1.
1135. **Fls. 5.533** – Síndico Informando ciência da decisão indicada.
1136. **Fls. 5.534/5.543** – Síndico postulando a juntada do QGC Consolidado, bem como sua publicação.
1137. **Fls. 5.544/5.546** – MP postulando, entre outras providências, a nomeação de perito particular para avaliação dos bens localizados em Cabo Frio.



- 1138. **Fls. 5.547** – Decisão determinando, entre outras providências, a homologação do QGC supra.
- 1139. **Fls. 5.548** – Certidão atestando o cumprimento do despacho supra.
- 1140. **Fls. 5.549/5.552** – Síndico acostando ao feito ofício apontando crédito em face da Massa Falida.
- 1141. **Fls. 5.553/5.562** – Certidão de cumprimento da carta precatória.
- 1142. **Fls. 5.563/5.564** – Certidão atestando a inexistência de habilitações e pedidos de restituição além dos já apontados no feito.
- 1143. **Fls. 5.565/5.568** – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão de fl. 5.547.
- 1144. **Fls. 5.569/5.570 e 5.576/5.578** – Arrematante postulando a expedição de segunda via da carta de arrematação.
- 1145. **Fls. 5.571** – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao Síndico e MP.
- 1146. **Fls. 5.572/5.575** – Fazenda Estadual do Rio de Janeiro apontando créditos em face da Massa Falida.
- 1147. **Fls. 5.579** – Certidão atestando a inexistência de manifestação da falida e interessados a respeito da decisão apontada.
- 1148. **Fls. 5.579v.** – Síndico postulando a abertura de vista dos autos, com todos os volumes.
- 1149. **Fls. 5.580** – Carta de arrematação expedida pelo cartório.
- 1150. **Fls. 5.581/5.582** – MP endossando a manifestação do Síndico supra.
- 1151. **Fls. 5.583** – Decisão deferindo o pedido do Síndico supra.
- 1152. **Fls. 5.584/5.585 e 5.591/5.594** – Respostas dos ofícios expedidos supra.
- 1153. **Fls. 5.586** – Certidão atestando a remessa dos autos ao LJ.
- 1154. **Fls. 5.587/5.590** – Síndico postulando a juntada do QGC Consolidado, bem como postulando sua publicação.
- 1155. **Fls. 5.595** – Decisão deferindo o pedido supra.
- 1156. **Fls. 5.596/5.597** – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 1157. **Fls. 5.598/5.602** – Publicação do QGC Consolidado.
- 1158. **Fls. 5.603/5.605** – Interessado postulando a juntada de nova procuração.
- 1159. **Fls. 5.606** – Certidão atestando a inexistência de impugnação em face do QGC.
- 1160. **Fls. 5.607** – Síndico postulando a reiteração dos ofícios indicados.



- 1161. **Fls. 5.608/5.610** – MP reiterando manifestação anterior, bem como a remessa dos autos ao Síndico, na forma apontada.
- 1162. **Fls. 5.611** – Decisão determinando, entre outras providências, a remessa dos autos ao contador judicial para atualização dos créditos inscritos no QGC supra.
- 1163. **Fls. 5.612** – Pesquisa apontando o saldo atualizado da conta em nome da falida.
- 1164. **Fls. 5.613** – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
- 1165. **Fls. 5.614** – Certidão atestando a remessa dos autos ao Contador Judicial.
- 1166. **Fls. 5.615** – Contador Judicial postulando a abertura de vista nas habilitações de crédito indicadas.
- 1167. **Fls. 5.616/5.617** – Credor postulando a abertura de vista dos autos.
- 1168. **Fls. 5.618** – Certidão atestando que a habilitação indicada se refere a três credores.
- 1169. **Fls. 5.619** – Decisão determinando o retorno dos autos ao Síndico.
- 1170. **Fls. 5.620/5.625** – Síndico apresentando o QGC retificado, bem como postulando sua publicação.
- 1171. **Fls. 5.626/5.661** – Fazenda Nacional apontando créditos em face da Massa Falida.

28º VOLUME

- 1172. **Fls. 5.662/5.663** – MP endossando a manifestação do Síndico supra.
- 1173. **Fls. 5.664** – Decisão determinando, entre outras providências, a nomeação de perita avaliadora, para cumprimento de seu mister, com relação aos imóveis localizados em Cabo Frio.
- 1174. **Fls. 5.665** – Certidão atestando a intimação da perita avaliadora.
- 1175. **Fls. 5.666 e 5.668** – Ofício e mandado de intimação expedidos em cumprimento da decisão supra.
- 1176. **Fls. 5.667** – Republicação do QGC da Massa Falida.
- 1177. **Fls. 5.669** – Certidão atestando a inexistência de impugnação em face do QGC supra.
- 1178. **Fls. 5.670/5.672** – Cálculos do Contador Judicial atualizando alguns dos créditos inscritos no QGC da Massa Falida.



- 1179. Fls. 5.673/5.674 – Certidão positiva de intimação.
- 1180. Fls. 5.675 – Perita avaliadora postulando adiantamento de 50% do valor de seus honorários.
- 1181. Fls. 5.676 – Síndico postulando a expedição de mandado de pagamento em favor do Banco do Estado do Rio de Janeiro e dos credores trabalhistas.
- 1182. Fls. 5.677 e verso – MP endossando a manifestação do Síndico supra.
- 1183. Fls. 5.678 – Decisão determinando a intimação da *expert*, bem como a remessa dos autos ao Contador Judicial, Síndico e MP.
- 1184. Fls. 5.679 – Pesquisa apontando o saldo atualizado da conta em nome da falida.
- 1185. Fls. 5.680/5.684 – Falida postulando a expedição de mandado de pagamento em seu nome.
- 1186. Fls. 5.685 – Certidão atestando a intimação da perita avaliadora.
- 1187. Fls. 5.686 – Perita concordando com a redução de seus honorários, bem como postulando o adiantamento de 1/3 dos mesmos.
- 1188. Fls. 5.687 e 5.689 – Certidão atestando a remessa das habilitações de crédito e pedido de restituição apontadas ao Contador Judicial.
- 1189. Fls. 5.688 e 5.690/5.691 – Contador Judicial informando que houve pagamento de parte dos créditos inscritos no QGC da Massa Falida.
- 1190. Fls. 5.691v./5.692 – Síndico acostando ao feito aditamento ao QGC.
- 1191. Fls. 5.693 e verso – MP postulando a remessa dos autos ao Síndico, bem como não se opondo à homologação dos honorários da *expert*.
- 1192. Fls. 5.694/5.695 – Decisão determinando, entre outras providências, a homologação dos honorários da perita, com a expedição de mandado de pagamento em seu favor, no valor de um salário mínimo.
- 1193. Fls. 5.696 – Mandado de pagamento expedido em cumprimento da decisão supra.
- 1194. Fls. 5.697 – Certidão atestando a inércia da perita nomeada nos autos.
- 1195. Fls. 5.698/5.699 – Síndico postulando a expedição do ofício indicado.
- 1196. Fls. 5.700 – MP endossando a manifestação supra.
- 1197. Fls. 5.701 – Decisão determinando, entre outras providências, fosse certificado pelo cartório quanto à existência de impugnação em face do aditamento ao QGC.
- 1198. Fls. 5.702/5.703 – Pesquisa apontando o saldo atualizado da conta em nome da Massa Falida.



1199. **Fls. 5.704** – Certidão atestando a inexistência de impugnação em face do aditamento ao QGC publicado supra.
1200. **Fls. 5.705/5.708** – Credor postulando a expedição de mandado de pagamento.
1201. **Fls. 5.709 e 5.712/5.715** – Ofício informando impossibilidade de devolução do mandado de pagamento expedido em favor da perita avaliadora.
1202. **Fls. 5.710/5.711** – Síndico postulando, entre outras providências, a intimação da perita nomeada nos autos para apresentação do laudo de avaliação dos bens localizados em Cabo Frio.
1203. **Fls. 5.716/5.737** – Sócia da falida postulando a inclusão do seu nome na presente falência, em decorrência da desconsideração da personalidade jurídica da falida, bem como a inclusão do ESPÓLIO DE LELIS DUTRA MOURA.
1204. **Fls. 5.738/5.739** – Decisão determinando, entre outras providências, a nomeação de perito contador para cumprimento da decisão de fl. 5.678.
1205. **Fls. 5.740/5.741** – Pesquisa apontando o saldo atualizado da conta em nome da Massa Falida.
1206. **Fls. 5.742/5.756** – Laudo de avaliação dos imóveis localizados em Cabo Frio. **O presente laudo não apontou os valores dos Imóveis.**
1207. **Fls. 5.757/5.792 e 5.797/5.799** – Laudo Contábil apresentando o QGC da Massa Falida atualizado, apontando os créditos de pedido de restituição e trabalhistas atualizados.
1208. **Fls. 5.793** – Certidão atestando a juntada dos laudos de avaliação e contábil.
1209. **Fls. 5.794/5.796** – Decisões determinando a remessa dos autos ao Síndico e MP, bem como a expedição de mandados de pagamento em favor dos credores listados pelo perito contador.
1210. **Fls. 5.800** – Decisão determinando a expedição de mandados de pagamento em favor dos credores trabalhistas listados à fl. 5.798.
1211. **Fls. 5.801/5.808 e 5.816** – Mandados de pagamento e ofício expedidos em cumprimento da decisão supra.
1212. **Fls. 5.809/5.810** – Credor postulando sua inclusão no QGC da Massa Falida.
1213. **Fls. 5.811, e 5.812, 5.813 e 5.814** – Decisão reconsiderando despacho anterior, somente com relação à juntada de petição apontada.



1214. **Fls. 5.815** – Síndico postulando fosse tornada insubsistente a arrecadação dos imóveis de Cabo Frio.
1215. **Fls. 5.817/5.818** – Fazenda Nacional apontando crédito em face da Massa Falida.
1216. **Fls. 5.819** – Decisão determinando a expedição do ofício apontado, bem como a remessa dos autos ao MP.
1217. **Fls. 5.820** – Ofício expedido em cumprimento da decisão supra.
1218. **Fls. 5.821/5.822** – Decisão determinando a substituição do Síndico pela pessoa jurídica CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pela Dra. Jamille Medeiros de Souza, fixando seus honorários em 5% (cinco por cento) do que for efetivamente arrecadado e revertido em prol da falida.
1219. **Fls. 5.823/5.831** – Banco do Brasil informando o pagamento dos mandados apontados.

CONCLUSÕES

Da análise dos autos, este Síndico verifica que, apesar da sentença de quebra ter sido prolatada em **18 de fevereiro de 1987**, ainda existe a possibilidade de pesquisa se bens da Massa Falida e seus sócios, além da avaliação e venda em hasta pública dos imóveis arrecadados em Cabo Frio – RJ. Ademais, inexistente consolidação do Quadro Geral de Credores com referência aos créditos fiscais e quirografários, sendo certo que ainda existem credores trabalhistas que não receberam seus créditos. Mais que isso, ainda existe a possibilidade de pesquisa de sociedades ligadas à falida.

Prosseguindo, **Impõe-se o indeferimento do pleito do Síndico de fl. 5.815 em relação à declaração de perdimento dos Imóveis de Cabo Frio em desfavor da Massa Falida.** Apesar do noticiado no Laudo de Avaliação de fls. 5.742/5.756, entende este Síndico que ainda é possível a venda dos bens em hasta pública, tornando-se importante a realização de nova avaliação, já que o laudo citado não cumpriu com seu principal objetivo de avaliação dos bens, mesmo com a renumeração da perita avaliadora concretizada pelo MM. Juízo (fls. 5.824/5.825).



Diante deste cenário, este Síndico indica o Perito Avaliador ANDERSON TADEU DA SILVA MAIA, telefone: (21) 99889-0523, inscrito no CRECI/RJ sob o nº 047109 para proceder a avaliação dos imóveis citados supra e o Liloeiro Público MAURO MARCELLO, cadastrado no TJ/RJ sob o nº 221, matrícula na JUCERJA nº 206, telefone: (21) 3231-9086 e endereço profissional localizado na Rua São José, nº 40, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, para cumprimento de seu mister.

De observar-se, por oportuno, que ainda existem diversos endereços de imóveis para pesquisa, obtidos através de informações deste feito falimentar, sendo certo que o Síndico irá postular a expedição de ofícios aos Ofícios de Registros de Imóveis competentes, solicitando certidões de ônus reais daqueles. Ademais, existem sociedades possivelmente ligadas à falida, possibilitando a pesquisa de seus Atos Constitutivos na JUCERJA.

Continuando, quanto à relação de credores de fl. 5.798, verifica que foi comprovado o pagamento da maioria dos credores trabalhistas (fls. 5.823/5.831), com a exceção dos credores HERMES JOSÉ MORAIS DA SILVA (sem mandado de pagamento expedido) e WALMIR PINTO DE OLIVEIRA JÚNIOR (sem comprovação da liquidação do mandado expedido à fl. 5.816). Por tal, Irá o Síndico postular a expedição de Mandado de Pagamento em favor de Hermes Silva, bem como a expedição de ofício ao Banco do Brasil, solicitando informações quanto à liquidação do mandado de fl. 5.816.

Outrossim, diante do pleito de fls. 5.809/5.810, torna-se necessário o desarquivamento dos autos da Habilitação de Crédito nº 0134558-87.1989.8.19.0001 (doc. em anexo), para atualização do crédito de JAIPER BARROS, nos termos da r. decisão de fl. 5.796 e relação de credores de fl. 5.798.

Prosseguindo, considerando a informação de falecimento do sócio falido LÉLIS DUTRA MOURA (5.716/5.737), o Síndico irá postular a inclusão do ESPOLIO DE LÉLIS DUTRA MOURA e da sócia falida na capa dos autos, bem como a intimação desta (SOLANGE ALVES DE LIMA MOURA), para apresentação nos autos falimentares do



formal de partilha constante dos processos de inventário nº 0373959-40.2011.8.19.0001 e 0378736-68.2011.8.19.0001 (fls. 5.736/5.737).

Por fim, atento o Síndico em relação às inovações trazidas pelo sistema INFOJUD na Receita Federal, com possibilidade de pesquisa das Declarações sobre Operações Imobiliárias (DOI) de pessoas jurídicas ou físicas, irá postular a realização de tal pesquisa, com o fim de se obter informações sobre transações imobiliárias em todo território nacional por parte da falida e seus sócios.

REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência:

- a) seja nomeado o Perito Avaliador Sr. **ANDERSON TADEU DA SILVA MAIA**, inscrito no CRECI/RJ sob o nº 047109, telefone: (21) 99889-0523, para proceder a avaliação dos Imóveis Indicado às fls. 785/785v. e 1.306/1.308, determinando-se sua intimação para apresentação de proposta de honorários, tendo em vista que os bens se constituem por diversos lotes e se localizam em outro Município.
- b) sejam expedidos os seguintes ofícios:
 - i. ao 1º Registro de Imóveis¹, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Bicuíba, nº 94/102, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ;
 - ii. ao 1º Registro de Imóveis, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua São Francisco Xavier, nº 393, apto. 604, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ;

¹ Endereço do 1º RI: Rua Arquias Cordeiro, nº 486, Méier, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20770-001.



5895

Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

63

- iii. . ao 1º Registro de Imóveis, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Lopes Trovão, nº 34, 2º, 3º pavimentos e terraço, São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ;
- iv. , ao 2º Registro de Imóveis², solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Bartolomeu Mitre, nº 980, apto. 509, Leblon, Rio de Janeiro – RJ;
- v. . ao 5º Registro de Imóveis³, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Avenida Atlântica, nº 4240, loja 323, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ;
- vi. . ao 7º Registro de Imóveis⁴, solicitando certidão de ônus reais dos imóveis localizados na Avenida Rio Branco, nº 173, 11º e 12º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ;
- vii. . ao 7º Registro de Imóveis, solicitando certidão de ônus reais dos imóveis localizados na Avenida Rio Branco, nº 185, sala 2108, Centro, Rio de Janeiro – RJ;
- viii. . ao 9º Registro de Imóveis⁵, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Avenida Augusto Severo, nº 156, apto. 505, Glória, Rio de Janeiro – RJ;
- ix. . ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cabo Frio – RJ⁶, solicitando certidão de ônus reais dos imóveis registrados nas matrículas nº 12.483 até 12.582;

² Endereço do 2º RI: Avenida Nilo Peçanha, nº 28, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20020-100.

³ Endereço do 5º RI: Rua Rodrigo Silva, nº 8, sala 802, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20011-040.

⁴ Endereço do 7º RI: Rua 7 de Setembro, nº 32, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-040.

⁵ Endereço do 9º RI: Av. Nilo Peçanha, nº 12, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20020-100.

⁶ Endereço do 1º RI de Cabo Frio: Av. Teixeira e Souza, nº 199, loja 9, Centro, Cabo Frio – RJ, CEP: 28907-410.



- x. à JUCERJA, solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações das seguintes sociedades: NEWGOLD METAIS PRECIOSOS LTDA. (CNPJ: 28.271.005/0001-78), NEW GOLD MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ: 28.983.526/0001-58), NEW GOLD MATERIAIS DE GARIMPO LTDA. (CNPJ: 28.983.500/0001-00), NEW STAR BIJOUTERIAS E PRESENTES LTDA. (CNPJ: 28.048.841/0001-98) e METAL MALTA LTDA. (CNPJ: 00.183.491/0001-53);
- xi. à Receita Federal, solicitando cópias das Declarações de Imposto de Renda dos falidos a seguir, dos últimos cinco anos: SOLANGE ALVES DE LIMA (CPF: 347.125.937-68), LÉLIS DUTRA MOURA (CPF: 051.302.807-25) e KÁTIA REGINA DA SILVA FARIA BRAGA (CPF: 440.295.007-49);
- xii. ao 5º Distribuidor⁷, solicitando pesquisa de bens e contratos firmados por NEWGOLD METAIS PRECIOSOS LTDA. (CNPJ: 28.271.005/0001-78), SOLANGE ALVES DE LIMA (CPF: 347.125.937-68), LÉLIS DUTRA MOURA (CPF: 051.302.807-25) e KÁTIA REGINA DA SILVA FARIA BRAGA (CPF: 440.295.007-49);
- xiii. o 6º Distribuidor⁸, solicitando pesquisa de bens e contratos firmados por NEWGOLD METAIS PRECIOSOS LTDA. (CNPJ: 28.271.005/0001-78), SOLANGE ALVES DE LIMA (CPF: 347.125.937-68), LÉLIS DUTRA MOURA (CPF: 051.302.807-25) e KÁTIA REGINA DA SILVA FARIA BRAGA (CPF: 440.295.007-49);
- xiv. ao DETRAN/RJ, solicitando pesquisa de veículos em nome de: NEWGOLD METAIS PRECIOSOS LTDA. (CNPJ: 28.271.005/0001-78), SOLANGE ALVES DE LIMA (CPF: 347.125.937-68), LÉLIS DUTRA

⁷ Endereço do 5º Dist.: Avenida Rio Branco, nº 131, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-006.

⁸ Endereço do 6º Dist.: Avenida Rio Branco, nº 135, sala 415, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-006.



MOURA (CPF: 051.302.807-25) e KÁTIA REGINA DA SILVA FARIA BRAGA (CPF: 440.295.007-49);

- xv. às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, solicitando-se informações sobre os débitos fiscais da massa falida, atualizados até a data da quebra (18/02/1987);
 - xvi. ao Banco do Brasil, solicitando informações a respeito do saldo atualizado da conta em nome da Massa Falida (conta nº 3200112169264);
 - xvii. ao Banco do Brasil, solicitando informação quanto à liquidação do Mandado de Pagamento nº 145/171/2017/MPG (fl. 5.816).
- c) seja expedido Mandado de Pagamento em favor do credor trabalhista HERMES JOSÉ MORAIS DA SILVA, no valor de R\$ 1.580,03 (mil e quinhentos e oitenta reais e três centavos), nos termos da relação de credores de fl. 5.798.
 - d) seja determinado o desarquivamento da Habilitação de Crédito nº 0134553-87.1989.8.19.0001 (doc. em anexo), com urgência, bem como seu apensamento aos autos falimentares para análise do Síndico.
 - e) seja aberta vista ao Síndico em todos os feitos satélites da presente falência, AINDA PENDENTES DE JULGAMENTO, para ciência e manifestação, inclusive das habilitações/impugnações de crédito, ações de arresto, responsabilidade civil, revocatórias, ações de despejo etc.
 - f) seja realizada pesquisa no INFOJUD, na Receita Federal, obtendo-se as Declarações sobre Operações Imobiliárias - DOI, das seguintes pessoas físicas e jurídicas desde a decretação da falência (18/02/1987):
 - NEWGOLD METAIS PRECIOSOS LTDA. (CNPJ: 28.271.005/0001-78);



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

5898

66

- **SOLANGE ALVES DE LIMA (CPF: 347.125.937-68);**
 - **LÉLIS DUTRA MOURA (CPF: 051.302.807-25);**
 - **KÁTIA REGINA DA SILVA FARIA BRAGA (CPF: 440.295.007-49);**
- g) **seja incluído o ESPOLIO DE LÉLIS DUTRA MOURA e SOLANGE ALVES DE LIMA MOURA como falidos na capa dos autos, bem como a Intimação desta sócia falida para apresentação nos autos falimentares do formal de partilha constante dos processos de inventário nº 0373959-40.2011.8.19.0001 e 0378736-68.2011.8.19.0001 (fls. 5.736/5.737).**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Síndico da Massa Falida de New Gold Metals Preciosos Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312

Consulta Processual - Número - Primeira Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo Nº 0134558-87.1989.8.19.0001

1989.001.957038-5

TJ/RJ - 27/04/2018 11:14:48 - Primeira Instância - Distribuído em 26/05/1989

Comarca da Capital	6ª Vara Empresarial Cartório da 6ª Vara Empresarial
Endereço:	Av. Erasmo Braga 115 Lna Central 720
Bairro:	Centro
Cidade:	Rio de Janeiro
Ofício de Registro:	2º Ofício de Registro de Distribuição
Ação:	Classificação de créditos / Recuperação judicial e Falência / Empresas
Assunto:	Classificação de Créditos
Classe:	Habilitação
Número do tombo:	8791
Livro:	05
Folha:	47
Habilitante	JAIPER BARROS
Habilitado	NEW GOLD METAIS PRECIOSOS LTDA
Advogado(s):	RJ040033 - ASDONIAS XAVIER DA CUNHA RJ012922 - EDSON VICTOR JAVOSKI
Tipo do Movimento:	Arquivamento
Data de arquivamento:	02/08/2012
Tipo de arquivamento:	definitivo
Maço:	0
Situação:	Em fase de encaminhamento ao arquivo
Tipo do Movimento:	Recabidos os autos
Data do recebimento:	02/09/2011
Tipo do Movimento:	Remessa
Destinatário:	Control de Liquidantes Judiciais
Data da remessa:	08/07/2011
Prazo:	15 dia(s)
Tipo do Movimento:	Processo Desarquivado
Data de desarquivamento:	07/07/2011
Tipo do Movimento:	Pedido de Desarquivamento
Data do pedido:	07/07/2011
Tipo de arquivamento:	provisório
Solicitante:	juízo
Motivo:	Req. judicial
Tipo do Movimento:	Arquivamento
Data de arquivamento:	16/07/2009
Tipo de arquivamento:	provisório
Maço:	2
Maço recebido pelo arquivo em:	30/09/2009
Local de arquivamento:	Arquivo Geral - Rio de Janeiro
Tipo do Movimento:	Recebimento
Data de Recebimento:	24/07/1989
Tipo do Movimento:	Sentença - Julgado procedente o pedido
Data Sentença:	24/07/1989
Descrição:	Julgo procedente o pedido de inclusão do crédito.... e determino a sua inclusão no QGC da falência na categoria de quirografário
Tipo do Movimento:	Conclusão ao Juiz
Data da conclusão:	24/07/1989
Juiz:	CELSO FERREIRA FILHO
Tipo do Movimento:	Distribuição Processos antigos
Data da distribuição:	26/05/1989
Serventia:	Cartório da 6ª Vara Empresarial - 6ª Vara Empresarial
Processo(s) no Tribunal de Justiça:	Não há.
Localização na serventia:	Arquivo Geral

Os autos de processos findos terão como destinação final a guarda permanente ou a eliminação, depois de cumpridos os respectivos prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ.